FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas ou controvérsias da presente Ata que não puderem ser resolvidas administrativamente pelas partes. As partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2023-RUNESP, OFERTA DE COMPRA (OC) N° 102301100612023OC00096

ATO DO PRÓ-REITOR ESTEVÃO TOMOMITSU KIMPARA

No uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Portaria UNESP nº 7/2021, no tocante ao Pregão Eletrônico nº 88/2023-RUNESP, Processo nº 2840/2023-RUNESP, Objeto: Prestação de serviços contínuos de recepção e copeiragem para atendimento ao prédio da Reitoria e do IFT da UNESP, HOMOLOGO o referido certame licitatório, que resultou na adjudicação do item único à empresa Agil Eireli, CNPJ nº 26.427.482/0001-54, ao valor total de R$ 796.496,10 (setecentos e noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e dez centavos) para uma contratação de 15 (quinze) meses. Em ato contínuo, AUTORIZO a despesa referente ao objeto licitado no presente processo. São Paulo, 23 de janeiro de 2024.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Medicina Veterinária

Faculdade de Medicina Veterinária

Ato de autoridade competente de 22/01/2024

Extrato de ato de autorização de despesa referente à contratação decorrente da utilização da Ata de Registro de Preços nº 12/2023-FMVA (Processo 289/2023 – Pregão Eletrônico nº 24/2023-FMVA – Registro de Preços). Autorizando a despesa decorrente da aquisição junto à MARCOS ALEXANDRE FAUSTINO no valor de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) no Processo 82/2024, referente à aquisição do item 01 da referida Ata de Registro de Preços.

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

Ato da Autoridade Competente – Diretor Técnico Administrativo, de 23/01/2024

Expediente nº: 29/2023 – Vol. I AR/FCL

Interessado: Araraquara / FCL – Seção Técnica de Materiais

Pregão Eletrônico nº 05/2020-FCL/CAr. – Contrato nº 08/2020-FCL/CAr.

Considerando a instrução dos autos, Relatório Final do Servidor Responsável pela condução do procedimento que visa apuração de falha na execução do objeto do Contrato nº 008/2020- FCL/CAR, os quais acolho como motivação; no uso de minhas competências, conferidas pela Portaria Unesp nº 7 de 13/01/2021, na qualidade de Autoridade Competente, art. 2º do Decreto nº 61.751/2015, com fundamento no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2022, aplico à empresa R. Pacto Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob número 22.803.924/0001-69, penalidade de multa no valor de R$ 4.447,87 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos), prevista na Cláusula Décima Quarta do Termo de Contrato, e na Portaria UNESP nº 53/1996, anexo ao Edital de Licitação, em razão do descumprimento de obrigações contratuais.

Fica desde já concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, franqueadas vistas aos autos.

CAMPUS DE BAURU

CAMPUS DE BAURU

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Extrato de Contrato

Processo nº 304/2023, 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato n° 11/2023-AG – Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – ADMINISTRAÇÃO GERAL – CAMPUS DE BAURU – Contratada: PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP – Objeto: Prorrogação do prazo de 60 (sessenta) dias para construção de posto de transformação 45kva, e implantação elétrica para instalação de poço artesiano. Assinatura: 30/11/2023.

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Ciências Agronômicas

CAMPUS DE BOTUCATU

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS

Despacho do Diretor de 23/01/2024.

Pregão Eletrônico N.º 11/2023-FCA, Processo N.º 500/2023-FCA, Registro de Preços N.º 10/2023-FCA

HOMOLOGO o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico N.º 11/2023-FCA, Processo N.º 500/2023-FCA, Registro de Preços N.º 11/2023-FCA, Oferta de Compra BEC/SP (OC) 102314100612023OC00073, cujo objeto é CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS DE LIMPEZA EM RESERVATÓRIOS E CAIXAS D'ÁGUA, nos termos do Termo de Referência do Anexo I, constante do Edital, conforme classificação do Pregoeiro na Sessão Pública encerrada em 03/01/2024.

O lote 1, composto pelos itens 1, 2, 3, 4, 5, à empresa PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA., CNPJ: 33.012.247/0001-87, no valores unitários do itens: 1 - R$ 94,67 (noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos); 2 - R$ 104,00 (cento e quatro reais); 3 - R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); 4 - R$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) e 5 - R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). VALOR TOTAL – R$ 82.868,58 (oitenta e dois mil oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

CAMPUS DE FRANCA

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Despacho da Substituta Eventual da Diretora e Vice-Diretor de 23/01/2024

Homologando o Pregão Eletrônico 48/2023-CF, para Prestação de Serviços Contínuos de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Aparelhos e Sistemas de Ar Condicionado da Faculdade, cujo resultado foi: Econtherm Climatização Ltda, CNPJ 09.058.180/0001-37, vencedor, no valor total de R$ 190.000,00 para 20 meses de contratação, sendo o valor mensal de R$ 9.500,00, conforme Ata da Sessão Pública de 18/01/2024. Proc. 623/2023-CF.

CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

Faculdade de Ciências e Tecnologia

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DA CARTA-CONVITE PRESENCIAL Nº 03/2023-FCT, PROCESSO FCT Nº 627/2023, destinada à contratação de Serviço De Reforma Da Cobertura Do Prédio Denominado Estação Meteorológica – Laboratório De Climatologia, No Câmpus Da FCT-UNESP Faculdade De Ciências E Tecnologia, Em Presidente Prudente - SP, no valor estimado de R$ 99.772,77 (noventa e nove mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos), cujo edital foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e na página institucional da UNESP em 12/12/2023; no jornal do município "O Imparcial" nos dias 12/12/2023 e 14/12/2023, sendo convidadas, através de e-mail, 17 (dezessete) empresas, conforme consta em processo. Às 09:00h (nove horas) do dia vinte e três de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP – Campus de Presidente Prudente, reuniram-se a Comissão Especial para Julgamento, Classificação e Acompanhamento do Processo Licitatório, designada pela Portaria nº 366/2023-FCT de 11 de dezembro de 2023, com a finalidade de proceder à reunião de abertura da Carta Convite Presencial. contando com a participação da única empresa credenciada: CRAVATEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.732.306/0001-81, representada pelo Sr. Julio Cesar Cuissi, RG.: 30.364.787-5-SSP/SP, que, contudo não permaneceu presente na sessão pública. A comissão então procedeu à abertura do envelope PROPOSTA da empresa CRAVATEC e apurou o seguinte valor global: R$ 99.269,78 (noventa e nove mil duzentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos); depois, passou a analisar os requisitos formais e materiais da proposta apresentada para verificação dos requisitos técnicos, e resolveu CLASSIFICAR a empresa CRAVATEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.732.306/0001-81. No entanto, ficou demonstrada a ausência de três propostas válidas e, sendo assim, a Comissão resolveu FRACASSAR a licitação. Serão publicados o julgamento e a classificação final no Diário Oficial. Nada mais a tratar, encerra-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão.

DECLARAÇÃO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

CONVITE 03/2023-FCT – PROCESSO FCT Nº 627/2023

Tendo em vista que houve somente uma proposta válida na sessão pública da Licitação da modalidade CONVITE N.º 03/2023-FCT - Processo FCT nº 627/2023 cujo objeto é a EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA DA COBERTURA DO PRÉDIO DENOMINADO ESTAÇÃO METEOROLÓGICA – LABORATÓRIO DE CLIMATOLOGIA NO CAMPUS DA UNESP FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, EM PRESIDENTE PRUDENTE, SP, no valor estimado de R$ 99.772,77 (noventa e nove mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos), declaro o mesmo "FRACASSADO".

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DA CARTA-CONVITE PRESENCIAL Nº 04/2023-FCT, PROCESSO FCT Nº 833/2023, destinada ao SERVIÇO DE REFORMA PARCIAL DA COBERTURA ESPECÍFICA DO PRÉDIO DENOMINADO LABORATÓRIO DE ANATOMIA, no Câmpus da FCT-UNESP, Faculdade de Ciências e Tecnologia, em Presidente Prudente - SP, no valor estimado de R$ 22.245,46 (vinte e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), cujo edital foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e na página institucional da UNESP em 12/12/2023; no jornal do município "O Imparcial" nos dias 12/12/2023 e 14/12/2023, sendo convidadas, através de e-mail, 89 (oitenta e nove) empresas, conforme consta em processo. Às 10h30min (dez horas e trinta minutos) do dia vinte e três de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP – Campus de Presidente Prudente, reuniu-se a Comissão Especial para Julgamento, Classificação e Acompanhamento do Processo Licitatório, designada pela Portaria nº 367/2023-FCT de 11 de dezembro de 2023, com a finalidade de proceder à reunião de abertura da Carta Convite Presencial. Até a data da abertura da sessão nenhuma proposta havia sido enviada; na data agendada, nenhum licitante compareceu à sessão. Sendo assim, a Comissão declara DESERTA a licitação, ao que será dada a devida publicidade no Diário Oficial do Estado. Nada mais a tratar, encerra-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão.

DECLARAÇÃO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

CONVITE 04/2023-FCT – PROCESSO FCT Nº 833/2023

Tendo em vista que não houve apresentação de propostas na sessão pública da Licitação da modalidade CONVITE N.º 04/2023-FCT - Processo FCT nº 833/2023 cujo objeto é a EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA PARCIAL DA COBERTURA ESPECÍFICA DO PRÉDIO DENOMINADO LABORATÓRIO DE ANATOMIA NO CAMPUS DA UNESP FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, EM PRESIDENTE PRUDENTE, SP, no valor estimado de R$ 22.245,46 (vinte e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), declaro o mesmo "DESERTO".

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

--

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 1238/2024-FAMESP/HC

REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024-FAMESP/HC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-FAMESP/HC

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, comunica a quem possa interessar, que fica RETIFICADO o Comunicado do Edital e o Edital do PROCESSO Nº 1238/2024-FAMESP/HC, REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024-FAMESP/HC, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-FAMESP/HC, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HASTE INTRAMEDULAR, DE AÇO INOX ASTM F183, INCLUI FIO GUIA, COM DIAMETRO DE 9 A 11MM APROXIMADAMENTE E COMPRIMENTO DE 130 A 440MM APROXIMADAMENTE, PARA FEMUR E TIBIA TELESCOPICA, EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU (HCFMB), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, publicado no dia Diário Oficial do Estado de São Paulo, no dia 17 de janeiro de 2024, página 83.

No Comunicado do Edital:

Onde se lê:

"A abertura da sessão pública será realizada no dia 1º de fevereiro de 2024, com início às 09:00 horas.".

Leia-se:

"A abertura da sessão pública será realizada no dia 7 de fevereiro de 2024, com início às 09:00 horas.".

No Edital:

Onde se lê:

"DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 1º de fevereiro de 2024, às 9:00 horas.".

"DATA DA DISPUTA: Dia 1º de fevereiro de 2024, às 9:15 horas.".

Leia-se:

"DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 7 de fevereiro de 2024, às 9:00 horas.".

"DATA DA DISPUTA: Dia 7 de fevereiro de 2024, às 9:15 horas.".

Todas as demais Cláusulas constantes do Edital do PROCESSO Nº 1238/2024-FAMESP/HC, REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024-FAMESP/HC, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-FAMESP/HC, como data de vigência, prazos de entrega, condições e demais exigências, permanecem inalteradas.

--

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

- - Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o procedimento que tem por objeto EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES ADMINISTRADAS PELA FAMESP. Conforme Chamamento Público nº 006/2023-FAMESP/BAURU Processo n.º 7809/2023-FAMESP/BAURU.

Conforme análise feita pela Equipe para o referido pregão, informamos os resultados das análises conforme abaixo:

EMPRESA - PROFISSIONAL - ESPECIALIDADE - UNIDADE FAMESP - RESULTADO

CARMO E CAMARGO CLÍNICA MÉDICA LTDA - Ana Carine Leite de Camargo - Clínica Médica - Hospital Estadual de Bauru - Aprovado

PERROUD MATOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - Carolina Perroud de Matos - Clínica Médica - Hospital Estadual de Bauru - Aprovado

ORTEGA FERNANDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - Ana Clara Ortega Fernandes - Clínica Médica - Hospital Estadual de Bauru - Aprovado

A empresa/profissional habilitado(a) (APROVADA) será CONVOCADA para assinatura do CONTRATO e/ou CELEBRAÇÃO DE SORTEIO para escolha da Contratada, mediante necessidade da prestação do serviço.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

Despacho da Comissão Especial de Abertura, Julgamento e Classificação de Licitação da FAMESP

A Comissão Especial de Abertura, Julgamento e Classificação do Ato Convocatório nº 001/2023-FAMESP/PROJ.096, Processo nº /2023-FAMESP/PROJ 096, com o objeto de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA TOMOGRAFIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA CONFORME CONSTA NO MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, envolvendo área com extensão total de 81,72 metros quadrados, conforme especificações contidas no Edital, CLASSIFICA, as empresas participantes na seguinte conformidade:

1º Lugar: THULIO BALDINATO GIMENEZ - ME – CNPJ Nº 25.313.954/0001-85..... R$ 418.708,25.

Nos termos do Artigo 48, Inciso II, do Regulamento de Compras, Obras e Serviços da FAMESP, os interessados dispõem de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação para interposição de eventuais recursos.

Aos 23 de janeiro de 2025, às 10:00 horas na Sala de Reuniões da Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, e de acordo com o edital, referente ao Ato Convocatório nº 003/2023-FAMESP/PROJ.400, Processo nº 25.359/2023-FAMESP/PROJ 400, publicado no DOE do dia 29/12/2023, na página nº 2023 e disponibilizado no site da Famesp, com as presenças de Maria Lucia Romão, Fernando de Souza Neto, Engº Eletricista Leandro Cesar Galvão Eggert e Engº Civil Eraldo Caetano, todos membros da Comissão Especial de Abertura, Julgamento e Classificação da FAMESP. Não houve interesse de nenhuma empresa a participar desta licitação, ficando a mesma DESERTA, o edital será republicado com nova data de abertura. Apenas para constar em ata informou que o edital foi retirado por várias empresas e não houve interesse na participação de nenhuma empresa. Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta Sessão, e para constar, eu Maria Lucia Romão, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

--

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

CONVÊNIO SICONV Nº 946561/2023

COMUNICADO Nº 001/2024-FAMESP/CONV

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, COMUNICA a quem possa interessar o RESULTADO DAS ANÁLISES DAS PROPOSTAS / CATÁLOGOS / FOLDERS / FOTOS / IMAGENS / DESCRITIVO TÉCNICO DO PRODUTO ofertado na sessão do PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2023-FAMESP/CONV, realizado no dia 04/01/2024 às 09:00 horas no Portal Eletrônico da FAMESP, que tem como objetivo a AQUISIÇÃO DE ULTRA-SONOGRAFO E CAMA HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NUCLEO DE ENGENHARIA CLINICA DO HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU (HCFMB), ATRAVÉS DE RECURSOS DO CONVÊNIO MS 946561/2023 – PROJETO N° 100

Conforme análise feita pela Gerência de Engenharia Clínica do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HC/FMB, integrante da Equipe Técnica de Apoio para o referido pregão, informamos os resultados das análises conforme abaixo:

Empresa: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

ITEM - DESCRIÇÃO - MARCA - VALOR UNITÁRIO - RESULTADO

01 - ULTRA-SONOGRAFO

MARCA: GE - MODELO: VOLUSON E10

R$ 350.550,00

APROVADA (CLASSIFICADA)

Empresa: R.C. MOVEIS LTDA

ITEM - DESCRIÇÃO - MARCA - VALOR UNITÁRIO - RESULTADO

02 - CAMA HOSPITALAR

MARCA: RC MOVEIS - MODELO: RC 203-E

R$ 14.000,00

REPROVADA (DESCLASSIFICADA)

O teor completo da aprovação e da reprovação (desclassificação), encontra-se disponível no processo em epígrafe

Desde já, ficam fraqueadas vistas aos autos do processo.

--

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Processo nº 2023/0027743

ASSUNTO: Sistema de Registro de Preços para contratação de serviço de tradução e interpretação de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS

Despacho SECT CGA nº181

O presente expediente cuida do procedimento licitatório destinado à constituição de nova Ata de Registro de Preços para contratação de serviços de tradução e interpretação de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

Com fundamento no artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no art. 12, inciso I do Ato Normativo DPG nº 100, de 23 de outubro de 2014, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 066/2023, SEM ADJUDICÁ-LO, por se tratar de Sistema de Registro de Preços, conforme abaixo:

Licitante vencedora: CROB ASSESSORIA EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAMENTO LTDA.

CNPJ/MF: 31.179.291/0001-50

Quantidade estimada de horas: 1.450

Valor unitário por hora: R$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais)

Valor total registrado R$ 213.150,00 (duzentos e treze mil e cento e cinquenta reais).

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços e em decorrência da homologação, as autorizações das respectivas despesas deverão ocorrer à medida que houver utilização da ata de registro de preços.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Processo SEI nº 2023/0019334

Pregão Eletrônico nº 058/2023

Contrato nº 063/2023

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Contratada: CONTRATO ENGENHARIA GERENCIAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTOS LTDA.

CNPJ: 40.205.062/0001-54

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento e instalação de sistemas condicionadores de ar do tipo split hi-wall e split cassete, todos com tecnologia inverter, e bem como fornecimento e instalação de sistemas de ventilação mecânica com redes de dutos de insuflação de ar, incluindo a retirada parcial e posterior montagem dos forros atualmente instalados em dois espaços ocupados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo - DPESP - em sua sede administrativa

Valor total: R$ 204.954,00 (duzentos e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais)

Parecer jurídico: Parecer AJ nº 493/2023 de 27 de novembro de 2023.

Data da Assinatura: 23/01/2024

Vigência: O contrato terá vigência até a conclusão dos serviços, contados a partir da assinatura do contrato. O prazo de execução dos serviços será de 20 (vinte) dias, contados a partir da data estabelecida para o início dos serviços indicada na Ordem de Serviços.

Natureza da Despesa: 33.90.39-80

Fonte de Recursos: 176.020.002

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000

Gestor do Contrato: O Diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2023/0013435

CONTRATO Nº 064/2023

CONTRATADA: LB SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

CNPJ/MF: 26.325.871/0001-79

OBJETO: Serviços de jardinagem e paisagismo, englobando atividades como supressão e poda de indivíduos arbóreos, assistência fitossanitária, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, insumos, equipamentos e maquinários necessários para execução dos serviços.

PARECER JURÍDICO: Parecer AJ nº 484/2023, de 29 de novembro de 2023

VALOR TOTAL: R$ 873.297,00 (oitocentos e setenta e três mil, duzentos e noventa e sete reais)

DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2024

VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses contados a partir da data indicada na Ordem de Serviços

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39-99

FONTE DE RECURSOS: 1.760.20002

GESTOR DO CONTRATO: Diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura

Concursos

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra

COMUNICADO

ACADEMIA DE POLÍCIA "DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA"

Secretaria de Concursos Públicos

Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Delegado de Polícia – DP 1/2023

A Presidente do concurso público de provas e títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Delegado de Polícia - DP 1/2023, TORNA PÚBLICA a relação dos candidatos habilitados à fase subsequente (prova escrita) apresentada pela Fundação VUNESP, nos termos dos subitens 12.2 e 20.1, do Edital de Abertura, dentro dos limites estabelecidos pelo item 12.33 do mesmo edital, na seguinte conformidade:

Lista Especial – Candidatos com deficiência (Lei Complementar nº 683/92)

Pontuação média da concorrência ampla (MCA): - 70,09

Pontuação média da concorrência PPI (MCPPI): - 68,72

Nota de Corte: - 52,5

DP=D.Penal DPP=D.Processual Penal LE=Legislação Especial DC=D.Constitucional DH=D.Humanos DA=D.Administrativo

ML=Medicina Legal DCV=D.Civil NC=Noções de Criminologia NI=Noções de Informática

Inscrição - Nome - Documento - DP - DPP - LE - DC - DH - DA - ML - DCV - NC - NI - T.Ac - Nota Obj - PD - Nota Final

56618689 - ANDERSON AUGUSTINHO DE SALES OLIVEIRA - 2009009019779 - 10 - 12 - 8 - 8 - 7 - 7 - 1 - 1 - 3 - 3 - 60 - 75

54501997 - ANNE KATERINE LOBO FREITAS SILVEIRA - 40431083 7 - 9 - 8 - 8 - 7 - 6 - 5 - 1 - 1 - 2 - 3 - 50 - 62,5

55254292 - BRUNO DE OLIVEIRA BRETAS POLETTI JORGE - 12240900 - 9 - 10 - 7 - 7 - 8 - 9 - 1 - 1 - 3 - 3 - 58 - 72,5

54478332 - CASSIANO DARIF ZAGO - 3483642 0 - 9 - 10 - 5 - 8 - 6 - 5 - 2 - 2 - 2 - 3 - 52 - 65

55288707 - DANIEL LOPES FARIAS - 8088123248 - 9 - 11 - 6 - 6 - 6 - 6 - 0 - 1 - 2 - 3 - 50 - 62,5

55455581 - DANILO TUZINO DE REZENDE - 667013 - 10 - 12 - 7 - 8 - 10 - 8 - 2 - 2 - 2 - 3 - 64 - 80

55119646 - DIOGO GALVAO FERNANDES - 225682 - 9 - 12 - 6 - 9 - 8 - 5 - 2 - 2 - 3 - 3 - 59 - 73,8

53961854 - EDUARDO DE SOUZA CORREIA - 154854 - 10 - 12 - 7 - 8 - 7 - 6 - 1 - 0 - 3 - 3 - 57 - 71,3 - 0,02 - 72,68

54984440 - EDUARDO MARQUES ANDRE - 32661698 6 - 8 - 11 - 6 - 6 - 6 - 6 - 1 - 1 - 3 - 2 - 50 - 62,5 - 0,02 - 63,75

53643364 - ERIC TEIXEIRA LIMA - 2294793 - 7 - 11 - 6 - 8 - 7 - 6 - 1 - 1 - 3 - 3 - 53 - 66,3

56042132 - FABIO JORGE DANTAS DE SOUSA - 105436372 - 9 - 9 - 7 - 7 - 7 - 6 - 1 - 0 - 3 - 2 - 51 - 63,8

54550092 - FELIPE DA PAZ SENA DOS SANTOS GALDINO - 50696689 6 - 9 - 10 - 7 - 9 - 6 - 5 - 0 - 0 - 3 - 3 - 52 - 65

54079357 - FRANCISCO FILIPE CANEJO ABRANTES SAMPAIO - 7788106 - 8 - 11 - 7 - 6 - 8 - 7 - 1 - 1 - 3 - 3 - 55 - 68,8

54828139 - GIULIA CHRISTENSEN - 39743587 3 - 8 - 10 - 7 - 7 - 7 - 8 - 1 - 1 - 3 - 3 - 55 - 68,8

53924584 - GLAUBER SANTOS MAGALHAES - M6001695 - 10 - 12 - 6 - 8 - 8 - 8 - 0 - 1 - 3 - 2 - 58 - 72,5

54402182 - GUILHERME SILVA ARABE - 8680449 - 12 - 12 - 7 - 8 - 6 - 6 - 1 - 2 - 3 - 3 - 60 - 75

53470397 - JOAO PAULO PORTILHO DA COSTA - 5453983 - 10 - 11 - 8 - 7 - 7 - 6 - 1 - 1 - 2 - 3 - 56 - 70

54678498 - JOAO VICTOR GUSTEMAN - 10994084 4 - 7 - 11 - 7 - 7 - 7 - 7 - 1 - 2 - 3 - 2 - 54 - 67,5

54212707 - JULIANA CYPRIANO AYRES - 2776704 - 8 - 11 - 8 - 9 - 7 - 7 - 2 - 0 - 3 - 2 - 57 - 71,3

53674863 - LEANDRO PERES FLORINDO - 52578086 5 - 10 - 10 - 7 - 6 - 6 - 5 - 0 - 0 - 3 - 3 - 50 - 62,5

53402618 - LEONARDO NOEL DA SILVA MORAES - 28356678 4 - 10 - 12 - 7 - 10 - 9 - 5 - 1 - 2 - 2 - 2 - 60 - 75

54043891 - LEONARDO POLONI - 49674507 4 - 11 - 11 - 8 - 10 - 9 - 5 - 0 - 0 - 3 - 3 - 60 - 75

54012341 - LUCAS FELIX WANDERLEY - 15936274 4 - 8 - 12 - 6 - 9 - 9 - 6 - 1 - 1 - 1 - 3 - 56 - 70

55271324 - MAILSON BOAVENTURA DE ALMEIDA - 09906193 70 - 9 - 11 - 5 - 7 - 6 - 5 - 1 - 2 - 3 - 3 - 52 - 65 - 0,02 - 66,3

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Coordenação Acadêmica
AIRTON BUZZO ALVES
Mestre em Direito pela PUC-SP
Promotor de Justiça do MPSP
Coordenador do NUIPA - Regional Norte da Capital – Projeto Cantareira
ANDRÉ PASCOAL DA SILVA
Doutorando em Direito pela FDUSP
Promotor de Justiça do MPSP
Assessor do CEAF-ESMP
Realização
CEAF-ESMP - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público de São Paulo

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 23 de janeiro de 2024.

Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral para editar ato de confirmação na carreira de Agente de Defensoria Pública, após proposta apresentada pela Comissão Técnica, nos termos do artigo 8º, §3º, da Lei Complementar Estadual nº 1.050, de 28 de junho de 2008;

Considerando que a Agente de Defensoria Pública Erica Sayuri Ide Scopacasa, em estágio probatório, que iniciou o exercício na Defensoria Pública em 26 de janeiro de 2021, completará três anos de efetivo exercício no dia 25 de janeiro de 2024;

Considerando que a Comissão Técnica apresentou proposta de confirmação da referida Agente de Defensoria Pública em estágio probatório;

O Defensor Público-Geral RESOLVE, em conformidade ao disposto nos artigos 8º, §3º, e 10 da supracitada lei, confirmar na carreira e progredir automaticamente, do grau "A" para o grau "B" da respectiva classe, a Agente de Defensoria Pública Erica Sayuri Ide Scopacasa.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 23 de janeiro de 2024.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06 e artigo 5º da Deliberação CSDP nº 373, nos termos do processo SEI nº 2024/0001311, os Defensores e a Defensora Pública, abaixo indicados/a, para comporem a Comissão eleitoral, durante o processo de eleição para o cargo de Ouvidora ou Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado:

Antonio José Maffezoli Leite (Presidente);

Thomaz Fiterman Tedesco (Membro);

Raquel Peralva Martins de Oliveira (Membra).

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 23/1/2024.

Cessando a designação do Defensor e da Defensora Pública Patrick Lemos Cacicedo e Laura Sarti Cortes, para integrarem o Núcleo Especializado de Situação Carcerária, a partir de 23/1/2024.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 23/01/2024

Cessando a designação do Defensor Público Paulo Sergio Guardia Filho para exercer a função de Coordenador Auxiliar da DPE – Franco da Rocha, Regional de Guarulhos, e fazendo cessar a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 01-02-2024.

Designando, com fundamento no art. 19, XXII c.c. artigo 89, IX e §2º da LC 988/06, o Defensor Público Rafael Cardoso Freitas para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer a função de Coordenador Auxiliar da DPE – Franco da Rocha, Regional de Guarulhos, e atribuindo a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 01-02-2024.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 23 de janeiro de 2024.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC 988/06, o/a Defensor/a Público/a Fernando Nicolas Penco Juve, (Unidade Itaquaquecetuba), para, sem prejuízo de suas atividades ordinárias, participar da atividade de inspeção na Penitenciária Feminina de Santana, em São Paulo, no dia 19/01/2024.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC 988/06, os Defensores Públicos Gabriel Kenji Wasano Misaki (Unidade Mogi das Cruzes), Victor Luiz Oliveira da Paz (Unidade Guarujá) e Felipe do Amaral Matos (Unidade Itapevi) para, com prejuízo de suas atividades ordinárias, participar da atividade de inspeção na Penitenciária Feminina de Santana, em São Paulo, no dia 19/01/2024.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Rafael Kodama (Unidade Varas Singulares), para, sem prejuízo de suas atividades ordinárias, participar da atividade de inspeção na Penitenciária Feminina da Capital, em São Paulo, no dia 19/01/2024.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as Adriana do Carmo Rios dos Santos (Unidade Itapevi), Vitor Jose Tozzi Cavina (Unidade Araçatuba) e Cristina Emy Yokaichiya (Unidade Jecrim/Dipo), para, com prejuízo de suas atividades ordinárias, participar da atividade de inspeção na Penitenciária Feminina da Capital, em São Paulo, no dia 19/01/2024.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 23 de janeiro de 2024.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC n.º 988/2006, c.c. os arts. 9º e 10º do Ato DPG de 18/03/2023, os Defensores Públicos Pedro Ribeiro Augustoni Feilke e Yago de Menezes Oliveira para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar em plantão de manifestações populares, em 18/01/2024, em São Paulo/SP.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 23 de janeiro de 2024.

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da Lei Complementar nº 988/06, as servidoras abaixo indicadas, para exercerem suas atribuições ordinárias, junto à Assessoria de Convênios, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 334/2017, nas seguintes datas:

25/01/2024 – Andreia Oliveira Silva

26/01/2024 – Isadora Gonçalves de Oliveira

Ato Normativo DPG nº 251, de 23 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a definição e os critérios de apuração e avaliação dos indicadores globais e específicos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo para fins de pagamento da Bonificação por Resultados a seus servidores a que se refere a Lei Complementar nº 1.219, de 21 de novembro de 2013.

Considerando que compete ao Defensor Público-Geral do Estado a prática dos atos próprios de gestão, a direção das atividades institucionais e supervisão de sua atuação e a prática de atos relativos à Administração da Defensoria Pública do Estado nos termos do art. 19, incisos I, II e XII, da Lei Complementar nº 988, de 9 de janeiro de 2006;

Considerando a necessidade de definição dos critérios de apuração e avaliação dos indicadores globais e específicos para fins de pagamento da Bonificação por Resultados criada pela Lei Complementar nº 1.219, de 21 de novembro de 2013;

O Defensor Público- Geral, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, da Lei Complementar nº 988 de 09 de janeiro de 2006 c.c art. 8º, da Lei Complementar nº 1.219, de 21 de novembro de 2013, RESOLVE:

Capítulo I- DOS INDICADORES GLOBAIS

Art. 1º - Fica definido como indicador global da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, para fins de pagamento da Bonificação por Resultados - BR, nos termos da Lei Complementar nº 1.219, de 21 de novembro de 2013, para o exercício de 2024, o desempenho de apoio administrativo, nos termos dos Atos Normativos DPG, Atos da Direção da EDEPE, Atos da Corregedoria Geral, Deliberações do Conselho Superior e Deliberações do Conselho da EDEPE que regulamentam as atividades de que trata o Anexo I.

Parágrafo único - O indicador global a que se refere o caput deste artigo será avaliado e apurado trimestralmente, nos seguintes períodos: 01/11/2023 a 31/01/2024; 01/02/2024 a 30/04/2024; 01/05/2024 a 31/07/2024; 01/08/2024 a 31/10/2024.

Art. 2º - O Índice de Cumprimento de Metas Globais (ICG) será calculado através da média aritmética dos Índices de Cumprimento de Metas Específicos (ICE), referentes ao desempenho de cada Unidade Administrativa.

Parágrafo único - Para efeito da ponderação de que trata o "caput" deste artigo, o valor do Índice de Cumprimento de Metas Globais - ICG, será:

I – inferior a 1 (um), quando as metas não forem cumpridas integralmente;

II – 1 (um), quando as metas forem cumpridas integralmente;

III – superior a 1 (um) até 1,25 (um inteiro e vinte e cinco centésimos), quando as metas forem superadas.

Art. 3º - O Índice Agregado de Cumprimento de Metas global (ICA global) será calculado através da média aritmética entre os Índices de Cumprimento de Metas Global (ICG) obtidos em cada período de que trata o art. 1º, parágrafo único, deste Ato, nos termos da seguinte fórmula:

ICA global = ICG 1º trimestre + ICG 2º trimestre + ICG 3º trimestre + ICG 4º trimestre

Capítulo II- DOS INDICADORES ESPECÍFICOS

Art. 4º - Ficam definidos os seguintes indicadores específicos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo para fins de pagamento da Bonificação por Resultados (BR), nos termos da Lei Complementar nº 1.219 de 21 de novembro de 2013:

I – índice de eficiência administrativa da Defensoria Pública (Iadm);

II – índice de eficiência da gestão administrativa da Defensoria Pública (Iges).

Parágrafo único - Os indicadores específicos a que se referem este artigo serão avaliados e apurados trimestralmente, nos seguintes períodos 01/11/2023 a 31/01/2024; 01/02/2024 a 30/04/2024; 01/05/2024 a 31/07/2024; 01/08/2024 a 31/10/2024.

Art. 5º - O Índice de Eficiência Administrativa da Defensoria Pública (Iadm) será calculado pela razão entre a somatória de quesitos avaliados positivamente no indicador (Iadm-EF) e a meta estipulada para os quesitos avaliados na Unidade Administrativa (Iadm-META), na seguinte fórmula:

Iadm = Iadm-EF / Iadm- META

§1º - O Índice de Eficiência Administrativa da Defensoria Pública (Iadm) corresponderá ao Índice de Cumprimento de Metas Específico (ICE) do desempenho das Regionais;

§2º - Para fins de pagamento do valor da Bonificação por Resultados-BR, o resultado da avaliação e apuração do indicador Índice de Eficiência Administrativa da Defensoria Pública (Iadm) deverá estar acompanhado dos roteiros de quesitos devidamente preenchidos pelos órgãos competentes, conforme estabelecido no Anexo I deste Ato.

Art. 6º - O Índice de Eficiência da Gestão Administrativa da Defensoria Pública (Iges) será calculado pela razão entre a somatória de quesitos avaliados positivamente no indicador (Iges-EF) e meta estipulada para os quesitos avaliados na Unidade Administrativa (Iges-META), na seguinte fórmula:

Iges = Iges-EF / Iges-META

§1º O Índice de Eficiência da Gestão Administrativa da Defensoria Pública (Iges) corresponderá ao Índice de Cumprimento de Metas Específico (ICE) do desempenho da Administração Superior, dos Núcleos Especializados, da Escola da Defensoria Pública, da Ouvidoria-Geral e da Corregedoria-Geral.

§ 2º - Para fins de pagamento do valor da Bonificação por Resultados (BR), o resultado da avaliação e apuração do indicador Índice de Eficiência da Gestão Administrativa da Defensoria Pública (Iges) deverá estar acompanhado dos roteiros de quesitos devidamente preenchidos pelos órgãos competentes, conforme estabelecido no Anexo I deste Ato.

Art. 7º - Para efeito da ponderação de que tratam os artigos 5º e 6º deste Ato, o valor de cada Índice de Cumprimento de Metas Específico (ICE), será:

I – inferior a 1 (um), quando as metas não forem cumpridas integralmente;

II – 1 (um), quando as metas forem cumpridas integralmente;

III – superior a 1 (um) até 1,25 (um inteiro e vinte e cinco centésimos), quando as metas forem superadas.

Art. 8º - O Índice Agregado de Cumprimento de Metas específico (ICA específico) será calculado através da média aritmética entre os Índices de Cumprimento de Metas Específico (ICE) obtidos em cada período de que trata o art. 1º, parágrafo único, deste Ato, por cada Unidade Administrativa, nos termos da seguinte fórmula:

ICA específico = ICE 1º trimestre + ICE 2º trimestre + ICE 3º trimestre + ICE 4º trimestre

Capítulo III- DO VALOR DA BONIFICAÇÃO POR RESULTADOS- BR

Art. 9º- Para fins de composição do valor da Bonificação por Resultados (BR), de que trata o art. 12 do Ato Normativo DPG nº 98 de 06 de outubro de 2014, ficam estabelecidas as seguintes referências:

I - Meta para o índice global: 1412 pontos;

II - Meta para os índices específicos para:

a) Regional Araçatuba = 52,80 pontos;
b) Regional Bauru = 52,80 pontos;
c) Regional Campinas = 54,40 pontos;
d) Regional Central = 52,80 pontos;
e) Regional Criminal = 50,40 pontos;
f) Regional Grande ABCD = 54,40 pontos;
g) Regional Guarulhos = 54,40 pontos;
h) Regional Infância e Juventude = 52,80 pontos;
i) Regional Jundiaí = 52,80 pontos;
j) Regional Leste = 54,40 pontos;
k) Regional Marília = 52,80 pontos;
l) Regional Mogi das Cruzes = 52,80 pontos;
m) Regional Norte-Oeste = 52,80 pontos;
n) Regional Osasco = 54,40 pontos;
o) Regional Presidente Prudente = 52,80 pontos;
p) Regional Ribeirão Preto = 52,80 pontos;
q) Regional São Carlos = 52,80 pontos;
r) Regional de São José do Rio Preto = 52,80 pontos;
s) Regional de São José dos Campos = 54,40 pontos;
t) Regional Santos = 52,80 pontos;
u) Regional Sorocaba = 52,80 pontos;
v) Regional Sul = 54,40 pontos;
w) Regional Taubaté = 51,20 pontos;
x) Regional Vale do Ribeira = 52,80 pontos;
y) Núcleos Especializados = 32 pontos;
z) Escola da Defensoria Pública = 32 pontos;
aa) Ouvidoria- Geral = 24,80 pontos;
ab) Corregedoria- Geral = 31,20 pontos;
ac) Administração Superior = 17,60 pontos.

III - Percentual : 25%.

Art. 10 - As questões elencadas no Anexo I deverão ser respondidas pelo/a Avaliador/a competente através do Sistema BR a cada trimestre, no prazo previsto no cronograma, conforme Anexo II, deste Ato.

§1º - Serão responsáveis pela realização da avaliação no Sistema BR:

I - Em cada Regional da Defensoria Pública: o/a Diretor/a Administrativo/a Regional;

II - Na EDEPE: o Defensor Público Diretor da EDEPE, no que concerne à avaliação das atividades desempenhadas pela EDEPE; e o/a Servidor/a designado/a pelo Diretor, no que concerne à avaliação das atividades desempenhadas pelos demais órgãos;

III - Na Corregedoria-Geral: a Corregedora-Geral, no que concerne à avaliação das atividades desempenhadas pela Corregedoria-Geral; e o/a Servidor/a designado/a pela Corregedora-Geral, no que concerne à avaliação das atividades desempenhadas pelos demais órgãos;

IV - Na Administração Superior: os/as Diretores/as de Departamento e, nos demais órgãos, os/as Servidores/as designados/as pelo/a Defensor/a Público/a Coordenador/a.

§2º - No caso de o quesito não ser aplicado à Unidade Administrativa, os/as responsáveis de que trata o § 1º deste artigo deverão apresentar justificativa fundamentada, que será analisada pela Comissão Técnica de Avaliação de Resultado para fins do cálculo do índice específico da Unidade avaliada.

Art. 11 - As metas fixadas para os indicadores globais e específicos neste Ato são vigentes para o período de 12 (doze) meses, correspondente ao período de 01/11/2023 a 31/10/2024.

Parágrafo único. Na ocorrência de fatores que afetem a consecução das metas e independam da vontade dos/as servidores/as, as metas poderão ser revisadas pela Comissão Técnica de Avaliação de Resultado.

Art. 12 - Cabe à Comissão Técnica de Avaliação de Resultado a apuração dos índices de cumprimento das metas dos indicadores globais e específicos, de acordo com os critérios estabelecidos neste ato.

Parágrafo único. Na hipótese de discordância em relação aos índices apurados, os/as servidores/as das Unidades Administrativas poderão apresentar recurso administrativo perante a Comissão Técnica de Avaliação de Resultado, nos termos do art. 11, do Ato Normativo DPG nº 98, de 06 de outubro de 2014.

Art. 13 - O pagamento dos valores referentes à Bonificação por Resultados do exercício de 2024 será realizado trimestralmente, nos meses de abril, julho, outubro e janeiro.

Art. 14 - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

ANEXO I- Quesitos

ANEXO I- INDICADORES ESPECÍFICOS- BONIFICAÇÃO POR RESULTADO 2024

As metas da BR 2024 foram fixadas com base nas atividades elecandas abaixo, para os respectivos órgãos de atuação, com base nos Atos Normativos DPG, Atos da Direção da EDEPE, Atos da Corregedoria- Geral, Deliberações do Conselho Superior, Deliberações do Conselho da EDEPE, conforme lhe for aplicável.

X				Índice de Eficiência Administrativa da Defensoria Pública (Iadm)																							Índice de Eficiência da Gestão Administrativa da Defensoria Pública (Iges)				
AVALIADOR/ AVALIADO	QUESITOS	Método de Avaliação	CENTRAL	NORTE OESTE	SUL	LESTE	CRIMINAL	GUARULHOS	ABCD	ARAÇATUBA	BAURU	CAMPINAS	INFÂNCIA E JUVENTUDE	JUNDIAÍ	MARÍLIA	MOGI DAS CRUZES	OSASCO	PRESIDENTE PRUDENTE	RIBEIRÃO PRETO	S.J. DO RIO PRETO	SANTOS	SÃO CARLOS	S.J. DOS CAMPOS	SOROCABA	TAUBATÉ	VALE DO RIBEIRA	OUVIDORIA	CORREGEDORIA	NÚCLEOS	EDEPE	ADM. SUPERIOR
			0-1	0-1	0-1	0-1	0-1	0-1	0-1	0-1	0-1	0-1	0-1	0-1	0-1	0-1	0-1	0-1	0-1	0-1	0-1	0-1	0-1	0-1	0-1	0-1	0-1	0-1	0-1	0-1	0-1
Departamento de Recursos Humanos	Há pontualidade nos lançamentos de afastamentos no sistema, exceto Licença para Tratamento de Saúde, Licença por Doença em Pessoa da Família e Ausência Médica? (até o 5º dia útil do mês subsequente à data da ocorrência)	Documental	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	X
	Há pontualidade na solicitação ou pedido de alteração de férias até o 5º (quinto) dia útil do mês que antecede o início do afastamento, conforme Portaria CGA 01/2021?	Documental	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	X
	Há comprovação, através do registro no Sistema Gestão RH, até o dia útil imediato ao do afastamento, para ausência médica ou ausência médica temporária, conforme artigos 1º e 2º, da Lei Complementar nº 1041/2008?	Documental	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	X
	Há pontualidade no registro dos afastamentos de estagiários/as (Todas as modalidades), via sistema GestãoRH, até o 5º último dia útil do mês subsequente ao do início do afastamento?	Documental	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	X
	Há pontualidade no lançamento de descredenciamentos de estagiários/as (Todas as modalidades) no sistema, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o término do estágio?	Documental	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	X	X	1	1	X
	Há pontualidade no registro da prorrogação de estagiários/as no sistema GestãoRH, até o último dia útil do mês que antecede o vencimento do credenciamento ou comunica o DRH na eventual impossibilidade de cumprimento do prazo por fator alheio à secretaria da Unidade?	Documental	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	X	X	1	X	X
	Há pontualidade no registro da permanência de estagiários/as de Direito, no sistema GestãoRH, até o último dia útil do mês que antecede o vencimento do credenciamento ou comunica o DRH na eventual impossibilidade de cumprimento do prazo por fator alheio à secretaria da Unidade?	Documental	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	X	X	1	X	X
	Há pontualidade no cadastro no Sistema GestãoRH, de estagiários/as (Todas as modalidades), até o dia anterior ao início do estágio?	Documental	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	X	X	1	1	X
DOF	É feito o envio da prestação de contas no prazo?	Documental	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	X	X
	A prestação de contas é preenchida de forma correta (sem erros), de acordo com as regras e normativas vigentes?	Documental	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	X	X
Departamento de Contratos	Há pontualidade na entrega do atestado de serviço de vigilância? (entrada no Departamento de Contratos até o quinto dia útil de cada mês)	Documental	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	X	X	X	X	X
	Os atestados de serviço de vigilância foram preenchidos de acordo com o modelo estabelecido pelo Departamento de Contratos, através do Sistema Eletrônico de Informações- SEI ?	Documental	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	X	X	X	X	X
	Há pontualidade na entrega do atestado de serviço de limpeza? (entrada no Departamento de Contratos até o quinto dia útil de cada mês)	Documental	1	1	1	1	X	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	X	X	X	X	X
	Os atestados de serviço de limpeza foram preenchidos de acordo com o modelo estabelecido pelo Departamento de Contratos, através do Sistema Eletrônico de Informações- SEI ?	Documental	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	X	X	X	X	X
	Há pontualidade na entrega do atestado de serviço de locação de veículo? (entrada no Departamento de Contratos até o quinto dia útil de cada mês)	Documental	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	X	X	X	X	X
	Os atestados de serviço de viatura foram preenchidos de acordo com o modelo estabelecido pelo Departamento de Contratos, através do Sistema Eletrônico de Informações- SEI ?	Documental	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	X	X	X	X	X
	Há pontualidade na entrega do atestado de serviço dos Correios? (entrada no Departamento de Contratos até dia 15 de cada mês)	Documental	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	X	X	X	X	X
	Os atestados de serviço de correios foram preenchidos de acordo com o modelo estabelecido pelo Departamento de Contratos, através do Sistema Eletrônico de Informações- SEI ?	Documental	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	X	X	X	X	X

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Administração Superior		Os atestados de serviço de cartão- combustível foram preenchidos de acordo com o modelo estabelecido pelo Departamento de Contratos, através do Sistema Eletrônico de Informações- SEI ?	Documental	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	X	X	X	X	X
		Há pontualidade na entrega do atestado da 1ª quinzena de serviço de cartão combustível? (entrada no Departamento de Contratos até dia 20)	Documental	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	X	X	X	X	X
		Há pontualidade na entrega do atestado da 2ª quinzena de serviço de cartão combustível? (entrada no Departamento de Contratos até o quinto dia útil de cada mês)	Documental	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	X	X	X	X	X
	Departamento de Engenharia e Arquiteura	É realizado acompanhamento nas vistorias sobre os projetos, obras e serviços de engenharia e arquitetura, quando solicitado?	Presencial	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	X
		Zela pela manutenção da configuração física dos layouts elaborados e aprovados pelo Departamento de Engenharia e Arquitetura, com anuência da Coordenação da Unidade e da Assessoria da Qualidade?	Documental	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	X
		Há observância das regras e normativas vigentes na entrega do atestado de manutenção de elevadores?	Documental	1	X	1	1	X	1	1	X	X	1	X	X	X	X	1	X	X	X	X	X	1	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Há pontualidade na entrega do atestado de manutenção de elevadores (até o 4º dia útil de cada mês)?	Documental	1	X	1	1	X	1	1	X	X	1	X	X	X	X	1	X	X	X	X	X	1	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Há observância das regras e normativas vigentes na entrega do atestado de manutenção de ar condicionado?	Documental	X	1	1	1	X	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	X	1	X	1	X	1	X
		Há pontualidade na entrega do atestado de manutenção de ar condicionado (até o 4º dia útil de cada mês)?	Documental	X	1	1	1	X	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	X	1	X	1	X	1	X
		As Unidades enviam, no prazo de 5 dias úteis, após a conclusão dos serviços contratados de manutenção predial, o formulário de informação de serviços prestados?	Documental	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	X
	Departamento de Logística	A requisição de materiais é efetuada de acordo com as instruções presentes no Manual do Departamento de Logística, observando as informações encaminhadas mensalmente em conjunto com o cronograma de entrega de materiais?	Documental	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	X
		A expedição de malotes é realizada cofnorme manual e procedimento vigente?	Documental	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	X	X	X	X	X
		A transferência de bens patrimoniais é realizada de acordo com o procedimento presente no Manual do Departamento de Logística?	Documental	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	X
		É realizada a comunicação de bens quebrados logo após a ocorrência e são tomadas as providências cabíveis, conforme consta no Manual do Departamento de Logística?	Documental	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	X
		É realizado o envio do quadro mensal de quilometragem percorrida (Mapa Mensal) de acordo com os prazos, conforme consta no Ato DPG nº 119/2017 e Portaria CGA nº 02/2018?	Documental	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	X	X	X	X	X
	Assessoria da Qualidade do Atendimento	A Assessoria da Qualidade do Atendimento e da Inovação foi informada pela Unidade sobre mudança nos dias e horários de atendimento?	Presencial	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	X	X	X	X	X
		A Unidade está utilizando o Sistema DOL (Defensoria On Line)?	Presencial	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	X	X	X	X	X
		O fluxo de atendimento implantado pela Assessoria da Qualidade está sendo cumprido pela Unidade?	Presencial	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	X	X	X	X	X
		Quando solicitadas informações pela Assessoria da Qualidade à Unidade, esta responde em tempo hábil?	Presencial	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	X	X	X	X	X
		Houve resposta, até o dia útil subsequente, à solicitação da Assessoria da Qualidade quanto à adequação do gerenciamento das agendas no DOL visando atender a demanda encaminhada?	Documental	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	X	X	X	X	X
		É realizado o suporte aos eventos solicitados pelas Unidades da Defensoria Pública do Estado? (pontualidade na entrega do suporte de competência exclusiva da EDEPE)	Documental	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	1	X
	Assessoria de Convênios	Há pontualidade em relação às solicitações feitas para as Regionais?	Documental	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	X	X	X	X	X
		Há observância das regras e normativas vigentes em relação às solicitações feitas para as Regionais ?	Documental	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	X	X	X	X	X
		Há pontualidade em relação às solicitações feitas para as Regionais?	Presencial	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	X	X	X	X	X
CTI		Há observância das regras e normativas vigentes em relação às solicitações feitas para as Regionais ?	Presencial	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	X	X	X	X	X
		Há equipamento impróprio na tomada de TI?	Presencial	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	X
		Há recursos de tecnologia da informação, de uso particular e não autorizado pela CTI, conectado à rede?	Presencial	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	X
		Há tentativa de burla do sistema de segurança de computadores para os quais o usuário não possua autorização de acesso?	Presencial	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	X
		Há acesso não autorizado a ativos de redes – tais como servidores, roteadores, switches e firewalls?	Presencial	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	X
		Há alteração ou destruição não autorizada de dados, arquivos ou programas?	Presencial	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	X
		Há o uso de programas de mensageria instantânea não homologados/autorizados pela CTI?	Presencial	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	X
	CGA	As Regionais responderam o relatório gerencial no prazo comunicado pela CGA e estão adotando as soluções necessárias para cumprimento das questões nele apresentadas?	Documental	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	X	X	X	X	X
		As Regionais atendem às solicitações da CGA no prazo estipulado no pedido? (constará expressamente no pedido que o cumprimento daquele prazo será observado para fins de BR)	Documental	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	X
		Os/as servidores/as convidados/as participaram em todas as reuniões convocadas pela CGA, quando inerentes as suas atribuições?	Documental	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	X	X	X	X	X
	Comunicação Social	Há pontualidade nas respostas às solicitações pela Coordenadoria de Comunicação Social e Assessoria de Imprensa?	Documental	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	X
		Há observância do Ato Normativo DPG nº 59, que institui o Manual de Identidade Visual da Defensoria Pública do Estado de São Paulo?	Documental	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	X
	SIC	Há pontualidade nas respostas às solicitações de informações?	Documental	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	X
		Há orientação ao cidadão/ã sobre encaminhamento de pedidos de acesso à informação para o SIC e de pedidos relativos aos dados pessoais para o órgão encarregado?		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	X
		Há observância das regras e normativas vigentes em relação às solicitações feitas ?	Documental	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	X
	1ª Subdefensoria	Foi preenchido pelo CAM dos Núcleos Especializados o relatório mensal (Share Point)?	Documental	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	1	X	X
		Há entrega da agenda anual de reuniões ordinárias dos Núcleos?	Documental	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	1	X	X
		Há envio da solicitação para a publicação de convocação das reuniões ordinárias com 7 dias de antecedência via SEI?	Documental	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	1	X	X
		Há a certificação de presença nas reuniões mensais realizadas pelos Núcleos em processo do SEI?	Documental	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	1	X	X
		A Secretaria dos Núcleos mantém atualizadas as listas dos Conselhos e Comissões em que há integrantes dos Núcleos Especializados como representantes da Defensoria Pública?	Documental	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	1	X	X
		Há envio das informações relativas ao PPA no prazo solicitado pela Primeira Subdefensoria? (só para os Núcleos)	Documental	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	X	X	X	X	X
		Há observância do preenchimento adequado, visando a não duplicidade, de no mínimo, 90% dos cadastros dos/as usuários/as quando do atendimento inicial (triagem) no sistema DOL- Defensoria On Line?	Documental	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	1	X
	2ª e 3ª Subdefensorias	Há pontualidade no encaminhamento do relatório mensal previsto no art. 6º, inciso X, do Ato Normartivo DPG nº 80/2014?	Documental	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	X	X	X	X	X
		Há registro mensal dos atendimentos CAM no sistema DOL?	Documental	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	X	X	X	X	X
		Há pontualidade em relação às solicitações feitas para as Regionais?	Documental	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	X	X	X	X	X
		Há observância das regras e normativas vigentes em relação às solicitações feitas para as Regionais ?	Documental	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	X	X	X	X	X

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Corregedoria- Geral	Há observância do prazo para respostas às solicitações da Corregedoria-Geral relativas a Defensores/as Públicos/as, Servidores/as e Estagiários/as, conforme solicitado em cada caso concreto?	Documental	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	X	1	1	1
	Há observância das regras e normativas vigentes para respostas às solicitações da Corregedoria-Geral relativas a Defensores/as Públicos/as, Servidores/as e Estagiários/as, conforme solicitado em cada caso concreto?	Documental	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	X	1	1	1
	Há organização com relação ao registro de processos administrativos, expedientes e documentos em geral produzidos ou recebidos pela Unidade?	Documental	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	X	1	1	1
	Há autonomia dos/as servidores/as para o desempenho das atividades burocráticas e administrativas, tais como atendimento a requisições de documentos e informações relativas à Unidade?	Documental	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	X	1	1	1
	Há urbanidade e cooperação entre os/as colegas no desempenho das atividades, especialmente aquelas não rotineiras, que exigem a participação de um ou mais servidores/as para a tarefa?		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	X	1	1	1
Corregedor - Geral	O Portal da Corregedoria- geral é mantido atualizado?	Documental	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	1	X	X	X
	É realizado controle do cumprimento de prazos pelos/as Defensores/as Públicos/as para respostas às mensagens de assistidos/as no prazo de 10 (dez) dias?	Documental	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	1	X	X	X
	É realizado o controle do cumprimento de prazos pelos/as Defensores/as Públicos/as para respostas às consultas de Defensores/as Públicos/as no prazo de 10 (dez) dias?	Documental	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	1	X	X	X
	É realizado o controle do cumprimento de prazos pelos/as Defensores/as Públicos/as para manifestações em expedientes ou memorandos de esclarecimentos?	Documental	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	1	X	X	X
	É realizado controle do cumprimento de prazo para remessa do expediente de estágio probatório dos/as Defensores/as aos/às relatores/as e ao Conselho Superior?	Documental	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	1	X	X	X
	Há observância dos prazos legais na esfera disciplinar (sindicância, PAD sumário e ordinário)?	Documental	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	1	X	X	X
	É realizado controle das correições feitas?	Documental	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	1	X	X	X
	É realizado controle dos/as Defensores/as correicionados/as?	Documental	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	1	X	X	X
	É realizado controle do cumprimento dos prazos para os preparativos para realização de Correições?	Documental	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	1	X	X	X
	É realizada a manutenção das informações nos sistemas OTRS ou SEI, para cadastramento de reclamações em geral, com inclusão de notas e apontamentos?	Documental	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	1	X	X	X
	É realizado registro da agenda de contatos de membros/as e servidores/as da Corregedoria-Geral, da Administração Superior, e autoridades comumente contatadas pelos/as membros/as e servidores/as?	Documental	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	1	X	X	X
EDEPE	Há observância das regras previstas nos Atos da Direção da EDEPE nº 68/20 e 69/20, nos pedidos de realização de eventos?	Documental	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	X	1
	Há cumprimento dos prazos previstos no art. 6º do Ato da Direção da EDEPE nº 69/20 nas solicitações feitas à EDEPE para realização de eventos?	Documental	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	X	1
Diretor da EDEPE	O Portal da EDEPE é mantido atualizado?	Documental	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	1	X
	É realizado o processamento/pagamento dos pedidos realizados no âmbito do Programa de Reembolso da EDEPE no prazo de 30 dias? (Deliberação do Conselho da Escola da Defensoria Pública nº 09/2015)	Documental	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	1	X
	É realizada a avaliação do pedido de ingresso no Programa de Capacitação de Defensores/as Públicos/as e Servidores/as dentro do prazo de 15 dias contados do protocolo na EDEPE? (Deliberações do Conselho da EDEPE nºs 4/2014 e 5/2014)	Documental	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	1	X
	É realizado o pagamento de reembolso de cursos no prazo de 30 dias contados do protocolo na EDEPE? (Deliberações do Conselho da EDEPE nº 4/2014 e 5/2014)	Documental	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	1	X
	É realizado o encaminhamento ao CSDP, no prazo de até 15 dias antes do início do evento, do pedido de afastamento de Defensores/as Públicos/as e Servidores/as para participação em cursos, congressos e outros certames científicos de interesse da instituição, realizados ou apoiados pela EDEPE, ou apresentada justificativa referente ao pedido de afastamento após o prazo fixado? (Deliberações CSDP nºs 27/2007 e 183/2010)	Documental	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	1	X
	É realizado o registro dos apontamentos decorrentes da auditoria anual do controle externo (TCE/SP) e posterior ciência de todos/as os/as Servidores/as do órgão?	Documental	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	1	X
	É mantida a continuidade das principais contratações voltadas à realização dos eventos apoiados ou realizados pela EDEPE?	Documental	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	1	X
	O serviço de autenticação (logon) de usuários nas estações de trabalho, durante o horário de expediente, ficou indisponível por mais de 5 vezes ao longo do trimestre?	Documental	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	1
	Quando solicitada, a Assessoria da Qualidade do Atendimento e Inovação acompanha o atendimento desta Unidade?	Documental	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	1
	A Assessoria da Qualidade do Atendimento e Inovação realiza suporte referente ao atendimento da central de teleagendamento quando solicitado por esta Unidade?	Documental	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	1
	As solicitações referentes à aprovação de verba de adiantamento para aquisição de materiais do atendimento são respondidas em tempo hábil, conforme solicitado em cada caso concreto?	Documental	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	1
	As informações solicitadas são remetidas com qualidade e no prazo adequados pela Assessoria de Convênios?	Documental	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	1
	As demandas encaminhadas ao DOF (dof@defensoria.sp.def.br) recebem a primeira resposta em até 3 dias úteis, nos termos da Portaria CGA nº 01/2019?	Documental	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	1
	O/A gestor/a do contrato na Regional, após tratativas com o prestador de serviço, ao acionar o Departamento de Contratos, recebe um encaminhamento adequado das solicitações?	Documental	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	1
	O DRH publica os pedidos de convocação, no prazo de dois dias úteis após o recebimento da solicitação?	Documental	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	1
	O DRH encaminha email para acolhimento de servidores/as ingressos/as, disponibilizando-lhes o curso online do Portal da EDEPE, no prazo de 5 dias úteis?	Documental	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	1
	O DRH analisa o quadro de vagas de estagiários/as de direito da Regional para solicitação de concurso continuado ou emergencial, conforme Edital do Concurso Continuado ?	Documental	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	1
	As demandas encaminhadas ao DRH (drh@defensoria.sp.def.br) recebem a primeira resposta em até 3 dias úteis, nos termos da Portaria CGA nº 01/2019?	Documental	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	1
	As demandas encaminhadas ao DLO (dlo@defensoria.sp.def.br) recebem a primeira resposta em até 3 dias úteis, nos termos da Portaria CGA nº 01/2019?	Documental	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	1
	As demandas encaminhadas ao DEA (dea@defensoria.sp.def.br) recebem a primeira resposta em até 3 dias úteis, nos termos da Portaria CGA nº 01/2019?	Documental	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	1
	A área de suporte do SEI! deixou de prestar atendimento a mais de um pedido de suporte sobre o Sistema em até 3 dias úteis, conforme Ato Normativo DPG nº 194/2021?	Documental	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	1
	As demandas encaminhadas à Assessoria da CGA (assessoriacga@defensoria.sp.def.br) recebem a primeira resposta em até 3 dias úteis, nos termos da Portaria CGA nº 01/2019?	Documental	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	1
Índice de Eficiência Administrativa da Defensoria Pública (Iadm)			66	66	68	68	63	68	68	66	66	68	66	66	66	66	68	66	66	66	66	66	68	66	64	66	X					
Índice de Eficiência da Gestão Administrativa da Defensoria Pública (Iges)			X																								31	39	40	40	22	
Índice de Eficiência Administrativa da Defensoria Pública (Iadm) - META			52,80	52,80	54,40	54,40	50,40	54,40	54,40	52,80	52,80	54,40	52,80	52,80	52,80	52,80	54,40	52,80	52,80	52,80	52,80	52,80	54,40	52,80	51,20	52,80	X					
Índice de Eficiência da Gestão Administrativa da Defensoria Pública (Iges) -META			X																								24,80	31,20	32,00	32,00	17,60	
Índice Global da Defensoria Pública			1765,00																													
Índice Global da Defensoria Pública- META			1412																													

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

ANEXO II – Cronograma

Período avaliado	Prazo de entrega da avaliação	Publicação	Prazo para recurso	Julgamento do recurso	Publicação final	Pagamento (4º dia útil)
3 meses	3 dias úteis (a contar do 6º dia útil)		10 dias úteis	5 dias úteis		3 meses (após o fim do período avaliado)
01/11/2023 a 31/01/2024	08/02 a 15/02/2024	19/02/2024	20/02 a 04/03/2024	05/03 a 11/03/2024	Até 14/03/2024	Abril
01/02 a 30/04/2024	09/05 a 13/05/2024	15/05/2024	15/05 a 27/05/2024	29/05 a 05/06/2024	Até 07/06/2024	Julho
01/05 a 31/07/2024	08/08 a 12/08/2024	14/08/2024	15/08 a 28/08/2024	29/08 a 04/09/2024	Até 06/09/2024	Outubro
01/08 a 31/10/2024	08/11 a 12/11/2024	14/11/2024	18/11 a 29/11/2024	02/12 a 06/12/2024	Até 11/12/2024	Janeiro

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 23/01/2024

Considerando Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 18/12/2023, publicado no DO de 19/12/2023, que abriu inscrições para atuação de Oficialas e Oficiais de Defensoria classificados/as em Unidades da Região Metropolitana da Capital, interessados em participar dos plantões judiciários aos finais de semana e feriados, para o período de 01 de fevereiro de 2024 a 30 de junho de 2024;

Considerando que foi realizado sorteio, com fundamento no artigo 5º, §5º, do referido Ato que abriu inscrições, bem como nos termos da Deliberação CSDP nº 283, de 13 de setembro de 2013;

A Segunda Subdefensora Pública-Geral, com base no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar as Oficialas e Oficiais de Defensoria abaixo listados para atuarem nos plantões judiciários, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 30 de junho de 2024, os quais farão jus à percepção da Gratificação de Plantão de Defensoria - GPD, nos termos do que dispõe o Ato Normativo DPG nº 128, de 11-10-2017:

Eliana Dos Santos Malaquias - OSASCO
Fabio Ribeiro Singer - OSASCO
Leonardo Guilherme Da Costa - OSASCO
Maria Cecilia Franco Da Costa - MOGI DAS CRUZES

Artigo 2º. Designar as Oficialas e Oficiais de Defensoria abaixo listado para atuar nos plantões judiciários, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 30 de junho de 2024, os quais farão jus à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 334, de 06 de janeiro de 2017:

Alexandra Da Conceicao Correa - SANTO ANDRÉ
Alexandre Tadeu Dos Santos - MOGI DAS CRUZES
Aline Aparecida Dos Santos Ribeiro - MOGI DAS CRUZES
Angelica Apparecida De Oliveira - SANTO ANDRÉ
Bruna Simplicio Yamabayashi - SÃO BERNARDO DO CAMPO
Bruno Henrique Dos Santos - GUARULHOS
Claudete Conceicao Da Silva - GUARULHOS
Claudia Cristina Pitta - GUARULHOS
Danilo Thiago Rocha Santana - OSASCO
Fernanda Celia Vaz Braz - GUARULHOS
Fernanda Menezes Lopes Da Silva - OSASCO
Fernando Bonini - MOGI DAS CRUZES
Marcelio Brito Santos - GUARULHOS
Nathalia Netto Di Renzo - SÃO BERNARDO DO CAMPO
Priscila Assuncao Ramos Marques - SANTO ANDRÉ
Rafael Jose Goncalves - SÃO BERNARDO DO CAMPO
Renan Antonio Bueno - MOGI DAS CRUZES
Rodrigo Gomes Neto - SÃO BERNARDO DO CAMPO
Sandra Regina Tabossi Freire - SÃO BERNARDO DO CAMPO
Veronica Hitomi Shimabukuro - SANTO ANDRÉ
Wagner Ramos Vieira Junior - SANTO ANDRÉ

Artigo 3º. Integrarão a escala de suplente, em Guarulhos, conforme sorteio realizado: Ricardo Beda da Silva e Rafael Camargo Soares Figueiredo.

Artigo 4º. A atuação das Oficialas e dos Oficiais de Defensoria designados/as deverá observar Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 18/12/2023, publicado no DO de 19/12/2023.

Artigo 5º. Este ato entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2024.

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 23/01/2023

Considerando o Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 17-01-2024, publicado no dia 18-01-2024, que abriu prazo de inscrições para a atuação de Defensoras e Defensores Públicas/os da Capital interessados/as em atuar no acordo de não persecução penal extrajudicial, em vagas remanescentes.

A Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, com fundamento no inciso I, alínea "a", do Ato do Defensor Público-Geral de 17 de novembro de 2017, publicado no DO de 18 de novembro de 2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o Defensor Público Fernando Latorraca para atuação em procedimentos de acordo de não persecução penal que tramitem no Departamento de Inquéritos Policiais da Capital (DIPO), que fará jus à gratificação prevista nos artigos 3º, VI e 5º, da Deliberação CSDP nº 340/17, conforme parágrafo único do artigo 6º do ato que abriu inscrições, no período de 24/01/2024 a 23/04/2024.

Artigo 2º. A atuação dos/as membros/as designados/as deverá observar o Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 11-01-2024, publicado no dia 12-01-2024, c/c Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 17-01-2024, publicado no dia 18-01-2024.

Artigo 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 23/01/2024

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a Defensora Pública abaixo relacionado para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em revisão criminal, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso IV, c.c artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01/02/2024 a 29/02/2024, Surrailly Fernandes Youssef.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 23/01/2024

Designando, com fundamento no artigo 1º, II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público Rafael Alvarez Moreno para auxiliar a 6ª Defensoria Pública, Unidade Piracicaba, Regional Campinas, no dia 23 de janeiro de 2024.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 23/01/2024

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 15/01/2024, publicado no D.O. de 16/01/2024, que abriu inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos, classificados na Unidade de Barretos, no Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM).

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, "a" do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar os Defensores Públicos abaixo listado para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no Centro de Referência de Atendimento à Mulheres "Nilza Maria Vicente" (CRAM) de Barretos, às quintas-feiras, no período compreendido entre 01-02-2024 a 31-07-2024:

Fabio Henrique Esposto
Luiz Carlos Favero Junior

Artigo 2º. A atuação dos Defensores Públicos designados deverá observar a regulamentação definida no Ato nº 23 do Terceiro Subdefensor Público Geral do Estado, publicado no DOE de 11-01-2022 c/c o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 15/01/2024, publicado no D.O. de 16/01/2024.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 23/01/2024

Considerando a atribuição institucional da Defensoria Pública de prestar aos necessitados orientação permanente sobre seus direitos e garantias, nos termos do artigo 5º, I, da Lei Complementar nº 988, de 09 de janeiro de 2006;

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública para atendimento à população necessitada que comparecer no mutirão;

O TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, com base no artigo 1º, II, "e" e "f", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar os Defensores Públicos Pedro Cavenaghi Nete e Fábio Jacyntho Sorge, a Agente de Defensoria Lorena Laiza Santana Veiga Silva e o Oficial de Defensoria Leandro Anselmo Sassi, para atuarem no "Mutirão Defensoria nos Bairros", no período das 09h00 às 13h00, na Estação Cidadania, no estacionamento do CRAS Oeste, sito a Avenida Professor Danielle Lourençon, 561, bairro Jardim Novo Horizonte, em Jundiaí/SP, no dia 24 de fevereiro de 2024.

Parágrafo único. O atendimento será realizado na Unidade Móvel da Defensoria Pública do Estado, que estará estacionada no local do mutirão durante o período de sua duração.

Artigo 2º. A Atuação dos Defensores Públicos envolverá as seguintes atividades:

I - Prestação de orientação jurídica integral à população que participar do mutirão, tanto de demandas cíveis, de família, quanto criminal/infracional e de execução criminal;

II - Cadastramentos e encaminhamentos de usuários/as a órgãos responsáveis;

III - expedição de ofícios aos órgãos competentes para atendimento de demandas de saúde, com eventual entrega de lista de documentos necessários para propositura da demanda respectiva e agendamento de retorno na sede da Unidade da Defensoria Pública em Jundiaí para propositura da respectiva ação.

IV - elaboração e protocolo de iniciais, caso a documentação esteja completa no dia do evento e/ou seja possível a sua coleta em ambientes virtuais pelo/a próprio/a defensor/a, em relação às ações de família, em especial, Divórcio, União estável, guarda e alimentos, podendo ser celebrados acordos extrajudiciais, caso as duas partes compareçam voluntariamente.

V - Prestação de informações ao usuário sobre o andamento de processos a ele diretamente relacionados, mediante consulta aos respectivos bancos de dados disponíveis, no momento do atendimento;

Artigo 3º. O relatório das atividades desenvolvidas no mutirão deverá ser apresentado, por meio do SEI, no prazo de 10 (dez) dias da realização da atividade, conforme modelo disponível no SEI à Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, conforme descrição abaixo:

a. Iniciar processo

- Tipo de processo: Relatório de Atividade (caso não encontre este item, clicar no botão "mais" de cor verde);

- O nível de acesso deverá ser "público" - clicar no botão.

b. Gerar documento nato SEI

- Para gerar o documento, clicar no primeiro botão (canto superior esquerdo - símbolo de folha dobrada na ponta) - "inserir documento"

- Tipo de documento: "Relatório de Atividades Desenvolvidas no mutirão" (caso não encontre o documento, clicar no botão "mais" de cor verde);

- Clicar em nível de acesso "público" e salvar - os campos podem ficar em branco;

- Uma caixa pop-up abrirá para edição do modelo padrão (verificar se o navegador não bloqueou a caixa pop-up);

- Editar o modelo (direcionar para a Subdefensoria para a qual haverá a classificação) e clicar em Salvar;

- Assinar o documento.

c. Tramitar para a Secretaria da Segunda e da Terceira Subdefensorias-Gerais (SECT STSPG).

§1º. A certidão de comparecimento será emitida pela Terceira Subdefensoria Pública-Geral após o recebimento do relatório e será enviada ao Defensor participante e este providenciará o encaminhamento diretamente ao Departamento de Recursos Humanos para certificação no sistema DRH.

Artigo 4º. A atividade da Agente de Defensoria no atendimento deverá seguir o disposto no artigo 11º da Deliberação CSDP nº 111, de 09 de janeiro de 2009.

Artigo 5º. A atividade do Oficial de Defensoria no atendimento deverá seguir o disposto no artigo 8º da Deliberação CSDP nº 111, de 09 de janeiro de 2009.

Artigo 6º. A certidão de comparecimento da Agentes de Defensoria e do Oficial será emitida pelo Defensor designado para atuar no mutirão e enviada a/ao designada/o.

Artigo 7º. A participação no projeto para o Defensor a Agente de Defensoria e o oficial, gerará direito à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos da Deliberação CSDP nº 334, de 06-01-2017.

Artigo 8º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 22/01/2024

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 18/12/2023, publicado no D.O. de 19/12/2023, que abriu inscrições para atuação de Oficialas e Oficiais de Defensoria classificados/as nas Unidades de Araçatuba, Araraquara, Bauru, Campinas, Caraguatatuba, Franca, Guarujá, Jacareí, Marília, Piracicaba, Praia Grande, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santos, São José dos Campos, São José do Rio Preto, São Sebastião, São Vicente, Sorocaba, Taubaté e Vila Mimosa, interessados em participar dos plantões judiciários aos finais de semana e feriados, no período de 1º de fevereiro de 2024 a 30 de junho de 2024.

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com base no artigo 1º, inciso II, "b" e "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O.E. de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar as Oficialas e os Oficiais de Defensoria abaixo indicados/as para atuarem nos plantões judiciários a serem realizados no período compreendido entre 1º de fevereiro de 2024 a 30 de junho de 2024, os quais farão jus à percepção da Gratificação de Plantão de Defensoria - GPD, nos termos do que dispõe o Ato Normativo DPG nº 128, de 11-10-2017:

Araçatuba
Raimundo José Borba
William Eduardo Leandro
Piracicaba
Angela Nunes Bergamin
Presidente Prudente
Talita Martinelli e Chaim Rezeke
São José dos Campos
Livea Aparecida Gazolla Inacio da Silva

Artigo 2º. Designar os Oficiais e Oficialas de Defensoria abaixo indicados/as para atuarem nos plantões judiciários a serem realizados no período compreendido entre 1º de fevereiro de 2024 a 30 de junho de 2024, os quais farão jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 334, de 06 de janeiro de 2017:

Araçatuba
Gisele Galhardo Sanches
Luis Gustavo Rossato
Rodrigo Teodoro Lugato
Araraquara
Andre Willian De Oliveira Pereira
Carolina Alves Bacaro
Graziele Alessandra Lourenco Colla
Raphael Vieira Coelho
Silmeyre Garcia Zanati De Moraes
Bauru
Aline Cristina Serrano
Eliane Miqueloto Alvares de Arruda
Guilherme Pini Rodrigues Santos
Michelle Santo Beraldo Pessoni
Miriam Rute da Silva Ushijima
Campinas
Ana Paula Mesquita Flauzino
Danilo Basi de Almeida
Geovani Bianchi Lopes
Raphaela Pacheco de Almeida
Veronica Pereira Lebre
Caraguatatuba
Bruna Cunha Machado
Bruno Bugarin Guerra
Fiorela Liria Vanzella
Jessica Garcez Quirino
Lais Sampaio Cesar
Franca
Ikaro Beraldo da Silveira Balestrin

Prodesp

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Lidiane Cintra Lonardi
Paulo Flor De Luna
Rodrigo Nascimento Maciel
Tacito Lemos Pereira
Marília
Daniel Henrique de Jesus dos Santos
Mariana May Batista Rueda
Melissa Nava Oliveira
Renata Eri Suguimoto Pitoli
Renato de Alcântara Ribeiro
Presidente Prudente
Leandro Pereira Castilho
Renata Rodrigues Alessi de Souza Lourencao Pereira
Marcia Faccioli Gabriel
Robynson Andre de Toledo
Piracicaba
Frederico Gabriel Traci
Gleice Maira Limongi Mutte Penteado
Rodrigo Garcia Gavioli
Gabriel Andrade Pessoa
Ribeirão Preto
Fabiano Tamburus Zinader
Rachel Maria Borges Souto
Rosa Maria Pontes
Sandro Figueiredo Assuncao
Simone Aparecida Goncalves Yamada
Santos
Aparicio Alves de Franca Neto
Debora Simone Lins Dornellas
Diogo Medeiros de Franca
Gisele Goncalves
Monica Costa Silva Andrade Machado
São José do Rio Preto
Carlos Carreta
Jose Antonio Ferreira
Lina Galli
Paulo Marcelo Pereira
Rodrigo de Paula e Silva
São José dos Campos
Graziela de Sousa
Patricia Da Costa Rodrigues
Silvia Helena dos Santos Claro
Tayanne Ramos Tavares da Motta Stutz
Sorocaba
Angela Vieira Peres
Anna Luiza Oliveira Fleury
Carlos Ari Pedroso
Dayane de Medeiros Raimundo
Kennedy Keidi Oki Watari
Taubaté
Karina Aparecida Braga
Renan Meirelles Coelho
Rossana Danielle de Fátima Martins
Tiago Januario de Morais
William Santos De Abreu

Artigo 3º. A atuação dos Oficiais e Oficialas de Defensoria designados/as deverão observar o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, publicado no D.O.E. de 18/12/2023.

Artigo 4º. Este ato entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 23/01/2024

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Araçatuba - Unidade Araçatuba, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2024, a serem realizados em Araçatuba, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

3-fev-24 Angelo de Camargo Dalben/Diogo César Perino
4-fev-24 Angelo de Camargo Dalben/Diogo César Perino
10-fev-24 Diogo César Perino/Fabrício Keidy Arakaki
11-fev-24 Diogo César Perino/Fabrício Keidy Arakaki
12-fev-24 Diogo César Perino/Fabrício Keidy Arakaki
13-fev-24 Diogo César Perino/Fabrício Keidy Arakaki
17-fev-24 Thaís de Campos/Fabrício Keidy Arakaki
18-fev-24 Thaís de Campos/Fabrício Keidy Arakaki
24-fev-24 Félix Roberto Damas Junior/Nelise Christino de Castro Santos Ogawa
25-fev-24 Félix Roberto Damas Junior/Nelise Christino de Castro Santos Ogawa

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Bauru - Unidade Bauru, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2024, a serem realizados em Bauru, Rua Afonso Pena, 5 - 40, Jardim Bela Vista, Bauru/SP, Fórum, (14) 2106 - 5931, das 09 às 13 horas, (14) 2106 - 5931 - Fórum, no modelo de trabalho presencial, nas respectivas datas:

3-fev-24 Alandeson de Jesus Vidal/Maria Cecilia Remoli de Souza Lopes
4-fev-24 Fernando Pinheiro Gamito/Marcia Rossi Coraini
10-fev-24 Juliana Maria Callegari Davansso/Luís Guilherme Pereira Delledono
11-fev-24 Luís Guilherme Pereira Delledono/Juliana Maria Callegari Davansso
12-fev-24 Marcia Rossi Coraini/Fernando Pinheiro Gamito
13-fev-24 Mario Augusto Carvalho de Figueiredo/Alandeson de Jesus Vidal
17-fev-24 Priscila Domiciano Silva/Talitha D'Aquino Tavano Carvalho
18-fev-24 Rafael Lutti/Roseleine Aparecida da Silva
24-fev-24 Renata Okano Gimenes Sella/Ricardo Lourenço Dias Ferro
25-fev-24 Ricardo Lourenço Dias Ferro/Renata Okano Gimenes Sella

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Bauru - Unidade Jaú, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2024, a serem realizados em Jaú, das 09 às 13 horas, (14) 3411 - 1661, modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

3-fev-24 Bruno Boni Del Preti
4-fev-24 Fernando Catache Borian
10-fev-24 Luís Gustavo Fontanetti Alves da Silva
11-fev-24 Thaís Guerra Leandro
12-fev-24 Thaís Guerra Leandro
13-fev-24 Fernando Catache Borian
17-fev-24 André Spilari Bernardi
18-fev-24 Tatiana Mendes Soares Bachega
24-fev-24 Tatiana Mendes Soares Bachega
25-fev-24 André Spilari Bernardi

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Campinas - Unidade Campinas e Vila Mimosa, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2024, a serem realizados em Campinas, das 09 às 13 horas, modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

3-fev-24 Monica Godano Schlodtmann/Noadir Marques da Silva Junior/Priscila Aparecida Lamana Diniz
4-fev-24 Tatiana Elisa Marão Beraquet/Thiago Soares Piccolotto/Tiago Fensterseifer
10-fev-24 Alexandre Grabert/Ana Paula de Souza Campos/Angela de Lima Pieroni Detoni
11-fev-24 Artur Rega Lauandos/Bruno Martinelli Scrignoli/Carolina de Melo Teubl Gagliato
12-fev-24 Cátia Maria Brolazo/Daniela Gabriel Piccolotto/Érika de Vasconcellos Lima Pompêo
13-fev-24 Fabiana Dematte de Arruda Lemos/Filipe Silva Santos Murinelli/Francisco Carlos Marques Matarezio
17-fev-24 Giuliano D'Andrea/José Moacyr Doretto Nascimento/Leandro de Marzo Barreto
18-fev-24 Leonel Lucas Lucariello Filho/Lucia Thomé Reinert/Luciana Maschietto Talli Sandoval
24-fev-24 Luis Carlos Rocha Guimarães/Maria Isabel Toledo Del Rio/Mariana Zakia Cavalcanti
25-fev-24 Marina de Aguiar Michelman/Marlise Costa Girardelli/Monica Godano Schlodtmann

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Campinas - Unidade Limeira, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2024, a serem realizados em Limeira, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

3-fev-24 Felipe Muzzi Lopes de Vasconcelos
4-fev-24 Felipe Muzzi Lopes de Vasconcelos
10-fev-24 Flavia Stringari Machado
11-fev-24 Flavia Stringari Machado
12-fev-24 Flavia Stringari Machado
13-fev-24 Flavia Stringari Machado
17-fev-24 Cassiano Fernandes Pinto de Carvalho
18-fev-24 Cassiano Fernandes Pinto de Carvalho
24-fev-24 Flavia Stringari Machado
25-fev-24 Flavia Stringari Machado

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Campinas - Unidade Piracicaba, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2024, a serem realizados em Piracicaba, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

3-fev-24 Anisio Vieira Caixeta Junior/Carolina Romani Brancalion
4-fev-24 Anisio Vieira Caixeta Junior/Marcelo Dayrell Vivas
10-fev-24 Luiz Antonio Felipe Franchito/Daniela Batalha Trettel
11-fev-24 Luiz Antonio Felipe Franchito/Daniela Batalha Trettel
12-fev-24 Luiz Antonio Felipe Franchito/Daniela Batalha Trettel
13-fev-24 Luiz Antonio Felipe Franchito/Daniela Batalha Trettel
17-fev-24 Rafael Alvarez Moreno/Juliana Toyoshima Bueno
18-fev-24 Marcelo Dayrell Vivas/Octavio Augustus Cordeiro
24-fev-24 Rafael Alvarez Moreno/Octavio Augustus Cordeiro
25-fev-24 Carolina Romani Brancalion/Rafael Alvarez Moreno

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Jundiaí - Unidade Jundiaí, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2024, a serem realizados em Jundiaí, Largo São Bento, s/n - Centro, Jundiaí/SP, Fórum, (11) 2136 - 6210, das 09 às 13 horas, modelo de trabalho presencial, nas respectivas datas:

3-fev-24 Elthon Siecola Kersul/Fabio Jacyntho Sorge
4-fev-24 Elthon Siecola Kersul/Fabio Jacyntho Sorge
10-fev-24 Mailane R. dos Santos R. de Oliveira/Pedro Cavenaghi Neto
11-fev-24 Mailane R. dos Santos R. de Oliveira/Pedro Cavenaghi Neto
12-fev-24 Mailane R. dos Santos R. de Oliveira/Pedro Cavenaghi Neto
13-fev-24 Mailane R. dos Santos R. de Oliveira/Pedro Cavenaghi Neto
17-fev-24 Elthon Siecola Kersul/Fabio Jacyntho Sorge
18-fev-24 Elthon Siecola Kersul/Fabio Jacyntho Sorge
24-fev-24 Rodrigo Cesar Zangirolami/Rosely Galvão Mota Chaves
25-fev-24 Rodrigo Cesar Zangirolami/Rosely Galvão Mota Chaves

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Jundiaí - Unidade Bragança Paulista, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2024, a serem realizados em Bragança Paulista, das 09 às 13 horas, modelo de trabalho remoto nas respectivas datas:

3-fev-24 Bruno Diaz Napolitano
4-fev-24 Bruno Diaz Napolitano
10-fev-24 Benno Buchman
11-fev-24 Benno Buchman
12-fev-24 Benno Buchman
13-fev-24 Benno Buchman
17-fev-24 Pietro da Silva Estabile
18-fev-24 Bruno Diaz Napolitano
24-fev-24 Pietro da Silva Estabile
25-fev-24 Pietro da Silva Estabile

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Marília - Unidade Marília, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2024, a serem realizados em Marília, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

3-fev-24 Laura Rodrigues da Silva de Holanda Cavalcanti
4-fev-24 Andrea da Silva Lima
10-fev-24 Ricardo Jorge Krtua Barros
11-fev-24 Ricardo Jorge Krtua Barros
12-fev-24 Bruno Bortolucci Baghim
13-fev-24 Bruno Bortolucci Baghim
17-fev-24 Carla Battistetti Medeiros Basoli
18-fev-24 Carla Battistetti Medeiros Basoli
24-fev-24 Cássia Zanchettin Michelon
25-fev-24 Cássia Zanchettin Michelon

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Marília - Unidade Tupã, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2024, a serem realizados em Tupã, das 09 às 13 horas, modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

3-fev-24 Ricardo de Paula Mioto
4-fev-24 Ricardo de Paula Mioto
10-fev-24 Alline Delbem
11-fev-24 Alline Delbem
12-fev-24 Bruno Zogaibe Batistela
13-fev-24 Bruno Zogaibe Batistela
17-fev-24 Raphael Camarão Trevizan
18-fev-24 Raphael Camarão Trevizan
24-fev-24 Ricardo Augusto Paganucci Lodi
25-fev-24 Ricardo Augusto Paganucci Lodi

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Presidente Prudente - Unidade Presidente Prudente, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2024, a serem realizados em Presidente Prudente, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

3-Fev-24 Rodolfo Marques Da Silva
4-Fev-24 Rodolfo Marques Da Silva
10-Fev-24 Danilo Pereira Leite
11-Fev-24 Danilo Pereira Leite
12-Fev-24 Orivaldo De Sousa Ginel Junior
13-Fev-24 Orivaldo De Sousa Ginel Junior
17-Fev-24 Fernando Soares Tolomei
18-Fev-24 Fernando Soares Tolomei
24-Fev-24 Lucas Matheus Molina
25-Fev-24 Lucas Matheus Molina

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Ribeirão Preto - Unidade Ribeirão Preto, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2024, a serem em Ribeirão Preto, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

3-fev-24 Genival Torres Dantas Junior/Luciana R. B. Veloni Alvarenga/Mariana Pagano Gil
4-fev-24 Leonardo Arantes Vicentini/Luciana R. B. Veloni Alvarenga/Mariana Pagano Gil
10-fev-24 Natalia Da Costa Nora Bügner/Patrícia Biagini Lopes/Rafael Bessa Yamamura
11-fev-24 Samir Nicolau Nassralla/Tatiana Aparecida Bordão Da Silva/Vanessa Pellegrini Armênio
12-fev-24 Victor Hugo Albernaz Junior/Aluisio Iunes Monti Ruggeri Re/Ana Simone Viana Cota Lima
13-fev-24 Danilo Kazuo Machado Miyazaki/Genival Torres Dantas Junior/Juliana Spuri Bernardi
17-fev-24 Leonardo Arantes Vicentini/Luciana R. B. Veloni Alvarenga/Mariana Pagano Gil
18-fev-24 Natalia Da Costa Nora Bügner/Patrícia Biagini Lopes/Rafael Bessa Yamamura
24-fev-24 Samir Nicolau Nassralla/Tatiana Aparecida Bordão Da Silva/Vanessa Pellegrini Armênio
25-fev-24 Victor Hugo Albernaz Junior/Aluisio Iunes Monti Ruggeri Re/Ana Simone Viana Cota Lima

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Ribeirão Preto - Unidade Barretos, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2024, a serem realizados em Barretos, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

3-fev-24 Danilo Vicente Araújo Silva
4-fev-24 Danilo Vicente Araújo Silva
10-fev-24 Gustavo Samuel da Silva Santos
11-fev-24 Gustavo Samuel da Silva Santos
12-fev-24 Gustavo Samuel da Silva Santos
13-fev-24 Gustavo Samuel da Silva Santos
17-fev-24 Fábio Henrique Esposto
18-fev-24 Fábio Henrique Esposto
24-fev-24 Gustavo Samuel da Silva Santos
25-fev-24 Gustavo Samuel da Silva Santos

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Ribeirão Preto - Unidade Franca, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2024, a serem realizados em Franca, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

3-fev-24 André Cadurin Castro
4-fev-24 André Cadurin Castro
10-fev-24 Vanessa Morais Kiss
11-fev-24 Vanessa Morais Kiss
12-fev-24 Joyce Santos de Oliveira
13-fev-24 Joyce Santos de Oliveira
17-fev-24 Caio Jesus Granduque José
18-fev-24 Caio Jesus Granduque José
24-fev-24 Fernanda Simoni
25-fev-24 Fernanda Simoni

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Santos - Unidade Santos, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2024, a serem realizados em Santos, Praça Patriarca José Bonifácio, s/nº - Centro, sala 123, Santos/SP, Fórum, (13) 3346 - 5782 das 09 às 13 horas, modelo de trabalho presencial, nas respectivas datas:

3-fev-24 Lisa Mortensen/Luís César Rossi Francisco/Maria Beatriz de Alcantara Sá
4-fev-24 Lisa Mortensen/Luís César Rossi Francisco/Maria Beatriz de Alcantara Sá
10-fev-24 Nayara Rocha Rincon/Paula Barbosa Cardoso/Paulo Eduardo P. Rodrigues
11-fev-24 Nayara Rocha Rincon/Paula Barbosa Cardoso/Paulo Eduardo P. Rodrigues
12-fev-24 Rafael Braga Vinhas/Rafael Barcelos Tristão/ Rafael R. Paiva Cruz
13-fev-24 Rafael Braga Vinhas/Rafael Barcelos Tristão/ Rafael R. Paiva Cruz
17-fev-24 Ricardo Augusto Wiziack Zago/Rosilene Cristina Otaviano/Simone Lavelle G. de Oliveira
18-fev-24 Ricardo Augusto Wiziack Zago/Rosilene Cristina Otaviano/Simone Lavelle G. de Oliveira
24-fev-24 Tânia Cristina Oliveira dos Santos/Thiago Santos de Souza/Vanessa D. da Rocha Volpato
25-fev-24 Tânia Cristina Oliveira dos Santos/Thiago Santos de Souza/Vanessa D. da Rocha Volpato

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional São Carlos - Unidade São Carlos, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2024, a serem realizados em São Carlos, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

3-fev-24 Danilo Mendes Silva de Oliveira
4-fev-24 Danilo Mendes Silva de Oliveira
10-fev-24 Jonas Zoli Segura
11-fev-24 Jonas Zoli Segura
12-fev-24 Lucas Corrêa Abrantes Pinheiro
13-fev-24 Lucas Corrêa Abrantes Pinheiro
17-fev-24 Joemar Rodrigo Freitas
18-fev-24 Joemar Rodrigo Freitas
24-fev-24 Pedro Naves Magalhães
25-fev-24 Pedro Naves Magalhães

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional São Carlos - Unidade Araraquara, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2024, a serem realizados em Araraquara, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

3-fev-24 Rafael Rodrigues Veloso
4-fev-24 Mariana Carvalho Nogueira
10-fev-24 Frederico Teubner de Almeida e Monteiro
11-fev-24 Frederico Teubner de Almeida e Monteiro
12-fev-24 Adriano Lino Mendonça
13-fev-24 Adriano Lino Mendonça
17-fev-24 Matheus Bortoletto Raddi
18-fev-24 João Finkler Filho
24-fev-24 Marcel Benetti Boer
25-fev-24 Marcos Henrique Caetano do Nascimento

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional São Carlos - Unidade Rio Claro, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2024, a serem realizados em Rio Claro, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

3-fev-24 Amanda Grazielli Cassiano Diaz
4-fev-24 Amanda Grazielli Cassiano Diaz
10-fev-24 Daniel Mobley Grillo
11-fev-24 Daniel Mobley Grillo
12-fev-24 Daniel Mobley Grillo
13-fev-24 Daniel Mobley Grillo
17-fev-24 Adriano Pinheiro Machado Buosi
18-fev-24 Adriano Pinheiro Machado Buosi
24-fev-24 Andrea de Almeida Rossler
25-fev-24 Andrea de Almeida Rossler

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional São José dos Campos - Unidade São José dos Campos, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2024, a serem realizados em São José dos Campos, das 09 às 13 horas, modelo de trabalho remoto nas respectivas datas:

3-fev-24 Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa/Gustavo Cabral Narciso Gianette
4-fev-24 Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa/Gustavo Cabral Narciso Gianette
10-fev-24 Livia Correia Tinoco/Amanda Cavalcante Fervença
11-fev-24 Livia Correia Tinoco/Amanda Cavalcante Fervença
12-fev-24 Livia Correia Tinoco/Amanda Cavalcante Fervença
13-fev-24 Livia Correia Tinoco/Amanda Cavalcante Fervença
17-fev-24 Bruno Lopes de Oliveira/Deise Gomes da Cunha Tureta
18-fev-24 Bruno Lopes de Oliveira/Deise Gomes da Cunha Tureta
24-fev-24 Amanda Pontes de Siqueira Taterka/Ana Paula de Oliveira Meirelles Lewin
25-fev-24 Amanda Pontes de Siqueira Taterka/Ana Paula de Oliveira Meirelles Lewin

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional São José dos Campos - Unidade Caraguatatuba, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2024, a serem realizados em Caraguatatuba, das 09 às 13 horas, modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

3-fev-24 Patrícia Maria Liz de Oliveira
4-fev-24 Patrícia Maria Liz de Oliveira
10-fev-24 Filovalter Moreira dos Santos Junior
11-fev-24 Filovalter Moreira dos Santos Junior
12-fev-24 Filovalter Moreira dos Santos Junior
13-fev-24 Filovalter Moreira dos Santos Junior
17-fev-24 Luan Campos Boldrini
18-fev-24 Luan Campos Boldrini
24-fev-24 Eduardo Fontes da Silva
25-fev-24 Eduardo Fontes da Silva

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional São José do Rio Preto - Unidade São José do Rio Preto, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2024, a serem realizados em São José do Rio Preto, Rua Marechal Deodoro, 3036 - 5º andar - sala 512 - Fórum Criminal - São José do Rio Preto/SP, Fórum, (17) 3354 - 2613, das 09 às 13 horas, modelo de trabalho presencial, nas respectivas datas:

3-fev-24 Leandro de Castro Silva/Sidnei Francisco Neves
4-fev-24 Leandro de Castro Silva/Sidnei Francisco Neves
10-fev-24 Luciano Castrequini Bufulin/Jose Henrique Jacob Golin Matos
11-fev-24 Luciano Castrequini Bufulin/Marcelo Martiniano de Oliveira
12-fev-24 Jose Henrique Jacob Golin Matos/Jaqueline Marcele Alves Amaral
13-fev-24 Jose Henrique Jacob Golin Matos/Jaqueline Marcele Alves Amaral
17-fev-24 Luciano Castrequini Bufulin/Leandro de Castro Silva
18-fev-24 Luciano Castrequini Bufulin/Leandro de Castro Silva
24-fev-24 Viviane Modesto Gramulha/Luiz Eduardo Kawano Dias
25-fev-24 Viviane Modesto Gramulha/Luiz Eduardo Kawano Dias

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Sorocaba - Unidade Sorocaba, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2024, a serem realizados em Sorocaba, Rua Vinte e Oito de DEZEMBRO, 691, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, Fórum, (15) 2102 - 8400, das 09 às 13 horas, modelo de trabalho presencial, nas respectivas datas:

3-fev-24 Elaine Moraes Ruas de Souza/Gladius Alexandre P. Caglia
4-fev-24 Elaine Moraes Ruas de Souza/Gladius Alexandre P. Caglia
10-fev-24 Elaine Moraes Ruas de Souza/Gladius Alexandre P. Caglia
11-fev-24 Elaine Moraes Ruas de Souza/Gladius Alexandre P. Caglia
12-fev-24 João Paulo Silva Santana/Ligia Stroesser Figuerôa
13-fev-24 João Paulo Silva Santana/Ligia Stroesser Figuerôa
17-fev-24 Fabiana Julia O. Resende/Gabriela F. A. G. de Souza
18-fev-24 Fabiana Julia O. Resende /Gabriela F. A. G. de Souza
24-fev-24 João Paulo Silva Santana/Luciano Pereira de Andrade
25-fev-24 João Paulo Silva Santana/Luciano Pereira de Andrade

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Sorocaba - Unidade Avaré, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2024, a serem realizados em Avaré, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

3-fev-24 Eduardo Ciaccia Rodrigues Caldas
4-fev-24 Eduardo Ciaccia Rodrigues Caldas
10-fev-24 Lucas Soares e Silva
11-fev-24 Lucas Soares e Silva
12-fev-24 Gustavo Rodrigues Minatel
13-fev-24 Gustavo Rodrigues Minatel
17-fev-24 Laura Joaquim Taveira
18-fev-24 Laura Joaquim Taveira
24-fev-24 Lucas José Ribeiro Macedo
25-fev-24 Lucas José Ribeiro Macedo

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Sorocaba - Unidade Itapetininga, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2024, a serem realizados em Itapetininga, Rua Carlos Cardoso, s/n - Jd. Marabá, Itapetininga/SP, Fórum, (15) 3511 - 2929, das 09 às 13 horas, modelo de trabalho presencial nas respectivas datas:

3-fev-24 Dennis Gerson Camargo Ramos Salgretti/Akira Koza Palmieri
4-fev-24 Dennis Gerson Camargo Ramos Salgretti/Akira Koza Palmieri
10-fev-24 João Paulo Bonatelli/André Paulo Francisco Fasolino de Menezes
11-fev-24 João Paulo Bonatelli/André Paulo Francisco Fasolino de Menezes
12-fev-24 João Paulo Bonatelli/André Paulo Francisco Fasolino de Menezes
13-fev-24 João Paulo Bonatelli/André Paulo Francisco Fasolino de Menezes
17-fev-24 Mariela Moni Marins Tozetto/Maria Fernanda Ghannage Barbosa Segamarchi
18-fev-24 Mariela Moni Marins Tozetto/Maria Fernanda Ghannage Barbosa Segamarchi
24-fev-24 Wlamyr Gusmão Júnior/Dennis Gerson Camargo Ramos Salgretti
25-fev-24 Wlamyr Gusmão Júnior/Dennis Gerson Camargo Ramos Salgretti

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Taubaté - Unidade Taubaté, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2024, a serem realizados em Taubaté, das 09 às 13 horas, modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

3-fev-24 Fernanda Chammas Agostinho Gomes/Ricardo Gabriel Gomes Pedreira
4-fev-24 Fernanda Chammas Agostinho Gomes/Ricardo Gabriel Gomes Pedreira
10-fev-24 Fabrício Pereira Quintanilha da Silva/Wagner Giron de La Torre
11-fev-24 Fabrício Pereira Quintanilha da Silva/Wagner Giron de La Torre
12-fev-24 Fabrício Pereira Quintanilha da Silva/Wagner Giron de La Torre
13-fev-24 Fabrício Pereira Quintanilha da Silva/Wagner Giron de La Torre
17-fev-24 Ana Carolina Souza Reis Braga/ Leandro de Castro Gomes
18-fev-24 Ana Carolina Souza Reis Braga/ Leandro de Castro Gomes
24-fev-24 Anna Cecilia Silva Ferreira de Oliveira Brechani/Saulo Dutra de Oliveira
25-fev-24 Anna Cecilia Silva Ferreira de Oliveira Brechani/Saulo Dutra de Oliveira

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Vale do Ribeira - Unidade Registro, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2024, a serem realizados em Registro, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/02/2024 - Paula Rocha Yparraguirre
04/02/2024 - Paula Rocha Yparraguirre
10/02/2024 - Menesio Pinto Cunha Júnior
11/02/2024 - Menesio Pinto Cunha Júnior
12/02/2024 - Menesio Pinto Cunha Júnior
13/02/2024 - Menesio Pinto Cunha Júnior
17/02/2024 - Tainah da Silva Teixeira de Oliveira
18/02/2024 - Tainah da Silva Teixeira de Oliveira
24/02/2024 - Tainah da Silva Teixeira de Oliveira
25/02/2024 - Tainah da Silva Teixeira de Oliveira

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 23/01/2024

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional Araçatuba - Unidade Araçatuba a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2024, a serem realizados em Araçatuba, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

3-fev-24 Rodrigo Teodoro Lugato
4-fev-24 William Eduardo Leandro
10-fev-24 Gisele Galhardo Sanches
11-fev-24 Luis Gustavo Rossato
12-fev-24 Raimundo José Borba
13-fev-24 Rodrigo Teodoro Lugato
17-fev-24 William Eduardo Leandro
18-fev-24 Gisele Galhardo Sanches
24-fev-24 Luis Gustavo Rossato
25-fev-24 Rodrigo Teodoro Lugato

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional Bauru - Unidade Bauru a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2024, a serem realizados em Bauru, Rua Afonso Pena, 5-40, Jardim Bela Vista, Bauru/SP, Fórum, (14) 2106-5931, das 09 às 13 horas, (14) 2106-5931- Fórum, no modelo de trabalho presencial, nas respectivas datas:

3-fev-24 Miriam Rute Rais da Silva Ushijima
4-fev-24 Aline Cristina Serrano
10-fev-24 Michelle Santo Beraldo
11-fev-24 Miriam Rute Rais da Silva Ushijima
12-fev-24 Aline Cristina Serrano
13-fev-24 Michelle Santo Beraldo
17-fev-24 Miriam Rute Rais da Silva Ushijima
18-fev-24 Aline Cristina Serrano
24-fev-24 Eliane Miqueloto Alvares de Arruda
25-fev-24 Guilherme Pini Rodrigues Santos

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional Campinas - Unidade Campinas e Vila Mimosa a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2024, a serem realizados em Campinas, das 09 às 13 horas, modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

3-fev-24 Ana Paula Mesquita Flauzino
4-fev-24 Danilo Basi de Almeida
10-fev-24 Geovani Bianchi Lopes
11-fev-24 Raphaela Pacheco de Almeida
12-fev-24 Veronica Pereira Lebre
13-fev-24 Ana Paula Mesquita Flauzino
17-fev-24 Danilo Basi de Almeida
18-fev-24 Geovani Bianchi Lopes
24-fev-24 Raphaela Pacheco de Almeida
25-fev-24 Veronica Pereira Lebre

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional Campinas - Unidade Piracicaba a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2024, a serem realizados em Piracicaba, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

3-fev-24 Gabriel Andrade Pessoa
4-fev-24 Gabriel Andrade Pessoa
10-fev-24 Frederico Gabriel Traci
11-fev-24 Rodrigo Garcia Gavioli
12-fev-24 Rodrigo Garcia Gavioli
13-fev-24 Frederico Gabriel Traci
17-fev-24 Gleice Maíra Limongi Mutte Penteado
18-fev-24 Angela Nunes Bergamin
24-fev-24 Gleice Maíra Limongi Mutte Penteado
25-fev-24 Angela Nunes Bergamin

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional Jundiaí - Unidade Jundiaí a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2024, a serem realizados em Jundiaí, Largo São Bento, s/n - Centro, Jundiaí/SP, Fórum, (11) 2136-6210, das 09 às 13 horas, modelo de trabalho presencial, nas respectivas datas:

3-fev-24 Tiago Mariano Ferraz
4-fev-24 Jéssica Lilian Carrera Misko
10-fev-24 Luciana Ap. da Silveira Oliveira
11-fev-24 Leandro Anselmo Sassi
12-fev-24 Tiago Mariano Ferraz
13-fev-24 Jéssica Lilian Carrera Misko
17-fev-24 Luciana Ap. da Silveira Oliveira
18-fev-24 Nicolas Ricardo Sassi
24-fev-24 Tiago Mariano Ferraz
25-fev-24 Jéssica Lilian Carrera Misko

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional Jundiaí - Unidade Bragança Paulista a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2024, a serem realizados em Bragança Paulista, das 09 às 13 horas, modelo de trabalho remoto nas respectivas datas:

3-fev-24 Anderson Teruyuki Shiroto
4-fev-24 Anderson Teruyuki Shiroto
10-fev-24 Anderson Teruyuki Shiroto
11-fev-24 Anderson Teruyuki Shiroto
12-fev-24 Anderson Teruyuki Shiroto
13-fev-24 Anderson Teruyuki Shiroto
17-fev-24 Noemi Simões da Silva
18-fev-24 Noemi Simões da Silva
24-fev-24 Noemi Simões da Silva
25-fev-24 Noemi Simões da Silva

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional Marília - Unidade Marília a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2024, a serem realizados em Marília, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

3-fev-24 Daniel Henrique de Jesus dos Santos
4-fev-24 Daniel Henrique de Jesus dos Santos
10-fev-24 Renata Eri Suguimoto Pitoli
11-fev-24 Renata Eri Suguimoto Pitoli
12-fev-24 Melissa Nava Oliveira
13-fev-24 Melissa Nava Oliveira
17-fev-24 Renato de Alcantara Ribeiro
18-fev-24 Renato de Alcantara Ribeiro
24-fev-24 Mariana May Batista Rueda
25-fev-24 Mariana May Batista Rueda

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional Marília - Unidade Tupã a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2024, a serem realizados em Tupã, das 09 às 13 horas, modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

3-fev-24 Jean Michel da Silva Fermino
4-fev-24 Jean Michel da Silva Fermino
10-fev-24 Raquel Miada Cervigni
11-fev-24 Raquel Miada Cervigni
12-fev-24 Alex Leoni Lourenço
13-fev-24 Alex Leoni Lourenço
17-fev-24 Jean Michel da Silva Fermino
18-fev-24 Jean Michel da Silva Fermino
24-fev-24 Raquel Miada Cervigni
25-fev-24 Raquel Miada Cervigni

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional Presidente Prudente - Unidade Presidente Prudente a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2024, a serem realizados em Presidente Prudente, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

3-Fev-24 Leandro Pereira Castilho
4-Fev-24 Leandro Pereira Castilho
10-Fev-24 Marcia Faccioli Gabriel
11-Fev-24 Marcia Faccioli Gabriel
12-Fev-24 Renata R. Alessi De Souza L. Pereira
13-Fev-24 Renata R. Alessi De Souza L. Pereira
17-fev-24 Robynson André Toledo
18-Fev-24 Robynson André Toledo
24-Fev-24 Talita Martineli E Chaim Rezeke
25-Fev-24 Talita Martineli E Chaim Rezeke

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional Ribeirão Preto - Unidade Ribeirão Preto a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2024, a serem realizados em Ribeirão Preto, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

3-fev-24 Fabiano Tamburus Zinader
4-fev-24 Rachel Maria Souto
10-fev-24 Rosa Maria Pontes
11-fev-24 Sandro Figueiredo Assunção
12-fev-24 Simone Aparecida Goncalves Yamada
13-fev-24 Fabiano Tamburus Zinader
17-fev-24 Rachel Maria Souto
18-fev-24 Rosa Maria Pontes
24-fev-24 Sandro Figueiredo Assunção
25-fev-24 Simone Aparecida Goncalves Yamada

Convocando com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional Ribeirão Preto - Unidade Barretos a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2024, a serem realizados em Barretos, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

3-fev-24 Adriano Alves de Figueiredo
4-fev-24 Adriano Alves de Figueiredo
10-fev-24 Vinícius Parreira de Sousa
11-fev-24 Vinícius Parreira de Sousa
12-fev-24 Vinícius Parreira de Sousa
13-fev-24 Vinícius Parreira de Sousa
17-fev-24 Valéria Pereira Medeiros
18-fev-24 Valéria Pereira Medeiros
24-fev-24 Adriano Alves de Figueiredo
25-fev-24 Adriano Alves de Figueiredo

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional Ribeirão Preto - Unidade Franca a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2024, a serem realizados em Franca, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

3-fev-24 Ícaro Beraldo da Silveira Balestrin
4-fev-24 Lidiane Cintra Lonardi
10-fev-24 Tácito Lemos Pereira
11-fev-24 Tácito Lemos Pereira
12-fev-24 Ícaro Beraldo da Silveira Balestrin
13-fev-24 Ícaro Beraldo da Silveira Balestrin
17-fev-24 Paulo Flor de Luna
18-fev-24 Rodrigo Nascimento Maciel
24-fev-24 Tácito Lemos Pereira
25-fev-24 Ícaro Beraldo da Silveira Balestrin

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional Santos - Unidade Santos a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2024, a serem realizados em Santos, Praça Patriarca José Bonifácio, s/nº - Centro, sala 123, Santos/SP, Fórum, (13) 3346-5782 das 09 às 13 horas, modelo de trabalho presencial, nas respectivas datas:

3-fev-24 Aparício Alves de França Neto
4-fev-24 Débora Simone Lins Dornellas
10-fev-24 Diogo Medeiros de França
11-fev-24 Gisele Gonçalves
12-fev-24 Mônica Costa Silva A. Machado
13-fev-24 Aparício Alves de França Neto
17-fev-24 Débora Simone Lins Dornellas
18-fev-24 Diogo Medeiros de França
24-fev-24 Gisele Gonçalves
25-fev-24 Mônica Costa Silva A. Machado

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional São Carlos - Unidade São Carlos a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2024, a serem realizados em São Carlos, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

3-fev-24 Glaucia Regina Sudano
4-fev-24 Glaucia Regina Sudano
10-fev-24 Marco Antonio Jacomini Brandão?
11-fev-24 Marco Antonio Jacomini Brandão
12-fev-24 Marco Antonio Jacomini Brandão
13-fev-24 Marco Antonio Jacomini Brandão
17-fev-24 Mariana de Moraes Leticio?
18-fev-24 Mariana de Moraes Leticio?
24-fev-24 Fabricia Morais Tozetti Contri
25-fev-24 Fabricia Morais Tozetti Contri

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional São Carlos - Unidade Araraquara a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2024, a serem realizados em Araraquara, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

3-fev-24 Carolina Alves Bacaro
4-fev-24 Carolina Alves Bacaro
10-fev-24 Raphael Vieira Coelho
11-fev-24 Raphael Vieira Coelho
12-fev-24 André Willian de Oliveira Pereira
13-fev-24 André Willian de Oliveira Pereira
17-fev-24 André Willian de Oliveira Pereira
18-fev-24 André Willian de Oliveira Pereira
24-fev-24 Graziele Alessandra Lourenço Colla
25-fev-24 Graziele Alessandra Lourenço Colla

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional São Carlos - Unidade Rio Claro a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2024, a serem realizados em Rio Claro, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

3-fev-24 Andrea Carla Righetti
4-fev-24 Andrea Carla Righetti
10-fev-24 Lêda Christian Libardi Libório
11-fev-24 Lêda Christian Libardi Libório
12-fev-24 Lêda Christian Libardi Libório
13-fev-24 Lêda Christian Libardi Libório
17-fev-24 Marcelino Spoliar Junior
18-fev-24 Marcelino Spoliar Junior
24-fev-24 Raquel Vieira Simião
25-fev-24 Raquel Vieira Simião

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional São José dos Campos - Unidade São José dos Campos a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2024, a serem realizados em São José dos Campos, das 09 às 13 horas, modelo de trabalho remoto nas respectivas datas:

3-fev-24 Tayanne Ramos Tavares de Motta Stutz
4-fev-24 Tayanne Ramos Tavares de Motta Stutz
10-fev-24 Silvia Helena dos Santos Claro
11-fev-24 Silvia Helena dos Santos Claro
12-fev-24 Graziela de Sousa
13-fev-24 Graziela de Sousa
17-fev-24 Graziela de Sousa
18-fev-24 Sílvia Helena dos Santos Claro
24-fev-24 Livea Aparecida Gazolla Inacio da Silva
25-fev-24 Patricia da Costa Rodrigues

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional São José dos Campos - Unidade Caraguatatuba, abaixo relacionados, para atuarem nos plantões judiciários, no mês de FEVEREIRO DE 2024, a serem realizados em Caraguatatuba, das 09 às 13 horas, modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

3-fev-24 Bruna Cunha Machado
4-fev-24 Bruna Cunha Machado
10-fev-24 Bruno Bugarin Guerra
11-fev-24 Bruno Bugarin Guerra
12-fev-24 Fiorela Liria Vanzella
13-fev-24 Fiorela Liria Vanzella
17-fev-24 Jessica Garcez Quirino
18-fev-24 Jessica Garcez Quirino
24-fev-24 Laís Sampaio Cesar
25-fev-24 Laís Sampaio Cesar

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional São José do Rio Preto - Unidade São José do Rio Preto a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2024, a serem realizados em São José do Rio Preto, Rua Marechal Deodoro, 3036 - 5º andar - sala 512 - Fórum Criminal - São José do Rio Preto/SP, Fórum, (17) 3354-2613, das 09 às 13 horas, modelo de trabalho presencial, nas respectivas datas:

3-fev-24 Jose Antonio Ferreira
4-fev-24 Jose Antonio Ferreira
10-fev-24 Paulo Marcelo Pereira
11-fev-24 Lina Galli
12-fev-24 Carlos Cesar Carreta
13-fev-24 Carlos Cesar Carreta
17-fev-24 Jose Antonio Ferreira
18-fev-24 Jose Antonio Ferreira
24-fev-24 Rodrigo De Paula e Silva
25-fev-24 Rodrigo De Paula e Silva

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional Sorocaba - Unidade Sorocaba a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2024, a serem realizados em Sorocaba, Rua Vinte e Oito de NOVEMBRO, 691, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, Fórum, (15) 2102-8400, das 09 às 13 horas, modelo de trabalho presencial, nas respectivas datas:

3-fev-24 Kennedy Keidi Oki Watari
4-fev-24 Kennedy Keidi Oki Watari
10-fev-24 Angela Vieira Peres
11-fev-24 Angela Vieira Peres
12-fev-24 Carlos Ari Pedroso
13-fev-24 Carlos Ari Pedroso
17-fev-24 Dayane Raimundo de Medeiros
18-fev-24 Dayane Raimundo de Medeiros
24-fev-24 Anna Luiza Oliveira Fleury
25-fev-24 Anna Luiza Oliveira Fleury

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional Sorocaba - Unidade Itapetininga a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2024, a serem realizados em Itapetininga, das 09 às 13 horas, Rua Carlos Cardoso, s/n - Jd. Marabá, Itapetininga/SP, Fórum, (15) 3511-2929, das 09 às 13 horas, modelo de trabalho presencial nas respectivas datas:

3-fev-24 Sérgio Luiz Galvão
4-fev-24 Bárbara Romilda Zanolla Leite
10-fev-24 Marcos Felipe Rochel
11-fev-24 Marcos Felipe Rochel
12-fev-24 Marcos Felipe Rochel
13-fev-24 Marcos Felipe Rochel
17-fev-24 Tatiane Alves da Silva Oliveira
18-fev-24 Vanete Fernandes Zain
24-fev-24 Marcos Felipe Rochel
25-fev-24 Marcos Felipe Rochel

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional Taubaté - Unidade Taubaté a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2024, a serem realizados em Taubaté, das 09 às 13 horas, modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

3-fev-24 Karina Aparecida Braga
4-fev-24 Karina Aparecida Braga
10-fev-24 Renan Meirelles Coelho
11-fev-24 Renan Meirelles Coelho
12-fev-24 Renan Meirelles Coelho
13-fev-24 Renan Meirelles Coelho
17-fev-24 Rossana Danielle de Fátima Martins
18-fev-24 Rossana Danielle de Fátima Martins
24-fev-24 William Santos de Abreu
25-fev-24 William Santos de Abreu

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as/os servidoras/es da Regional Vale do Ribeira - Unidade Registro, a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2024, a serem realizados em Registro, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

3-fev-2024 Denis Carlos de Paula Arteaga
4-fev-2024 Ramon Matheus Oliveira Francisco Souza
10-fev-2024 Ramon Matheus Oliveira Francisco Souza
11-fev-2024 Oliver Eduardo Ribeiro da Silva
12-fev-2024 Oliver Eduardo Ribeiro da Silva
13-fev-2024 Oliver Eduardo Ribeiro da Silva
17-fev-2024 Denis Carlos de Paula Arteaga
18-fev-2024 Denis Carlos de Paula Arteaga
24-fev-2024 Ramon Matheus Oliveira Francisco Souza
25-fev-2024 Ramon Matheus Oliveira Francisco Souza

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 23/01/2024

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 15/01/2024, publicado no D.O. de 16/01/2024, que abriu inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos, classificados/as na Unidade de São José do Rio Preto, no Centro de Referência de Atendimento à Mulher.

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar as Defensoras Públicas abaixo indicadas para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuarem no Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) de São José do Rio Preto, no período compreendido entre 01/02/2024 a 31/07/2024, mediante a realização de plantões quinzenais, na forma abaixo apontada:

Bruna Molina Hernandes da Costa terças-feiras
Lia Ruiz Lourenço terças-feiras
Jaqueline Marcele Alves Amaral quintas-feiras
Viviane Modesto Gramulha quintas-feiras

Artigo 2º. A atuação das Defensoras Públicas designadas deverá observar a regulamentação definida no Ato do Terceiro Subdefensor Público Geral, nº 24, publicado no DOE de 11-01-2022, c/c o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 15/01/2024, publicado no D.O. de 16/01/2024.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2024.

CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ATO CGDP Nº 01, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

CESSANDO a designação da Defensora Pública MARIANA TONOLLI CHIAVONE DELCHIARO para integrar e presidir Comissão Processante Permanente da Defensoria Pública do Estado, a partir de 08-01-2024, com fulcro no artigo 24, parágrafo único da Lei Complementar 1.050, de 24- 06-2008, e no artigo 50, parágrafo único da Deliberação CSDP 111, de 09-01-2009.

ATO CGDP Nº 02, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

DESIGNANDO a Defensora Pública DEBORA REZENDE DANTAS MOTTA para integrar e presidir Comissão Processante Permanente da Defensoria Pública do Estado, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 08-01-2024, com fulcro no artigo 24, parágrafo único da Lei Complementar 1.050, de 24-06-2008, e no artigo 50, parágrafo único da Deliberação CSDP 111, de 09-01-2009, em razão da cessação da designação da Defensora Pública MARIANA TONOLLI CHIAVONE DELCHIARO, devendo a Defensora Pública DEBORA REZENDE DANTAS MOTTA assumir as Sindicâncias e os Processos Administrativos Disciplinares em curso, então presididos pela Defensora Pública MARIANA TONOLLI CHIAVONE DELCHIARO.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenadoria Geral de Administração
Portaria do Coordenador Auxiliar
De 23/01/2024

Concedendo, com fundamento no artigo 11, inciso I, das D.Ts. da L.C. 988-2006, as/aos pessoas abaixo o qüinqüênio de adicional por tempo de serviço, na seguinte conformidade:

Cristina Guelfi Goncalves, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 14/08/2017 a 21/01/2024

Danielly Salviano Pereira Silva, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 23/01/2024

Elthon Siecola Kersul, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 23/01/2024

Fernando Artacho Carvalho Martins, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 17/01/2024

Isabela Veloso Monreal, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 20/01/2024

Rafael Folador Strano, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 18/09/2019 a 17/01/2024

Renato Campolino Borges, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 20/12/2017 a 20/01/2024

Rodrigo De Paula E Silva, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 15/06/2017 a 19/01/2024

Stephanie Asquini, Assistente Técnico de Defensoria Pública II, período aquisitivo de 22/10/2018 a 22/01/2024

Tatiana Mendes Soares Bachega, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 09/01/2020 a 17/01/2024

Concedendo, com fundamento no artigo 146 da Lei 988/06, as/aos pessoas abaixo, 90 dias de licença-prêmio, relativo ao período a seguir mencionado:

Cristina Guelfi Goncalves, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 14/08/2017 a 21/01/2024

Danielly Salviano Pereira Silva, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 23/01/2024

Elthon Siecola Kersul, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 23/01/2024

Fernando Artacho Carvalho Martins, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 17/01/2024

Isabela Veloso Monreal, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 20/01/2024

Rafael Folador Strano, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 18/09/2019 a 17/01/2024

Renato Campolino Borges, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 20/12/2017 a 20/01/2024

Rodrigo De Paula E Silva, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 15/06/2017 a 19/01/2024

Stephanie Asquini, Assistente Técnico de Defensoria Pública II, período aquisitivo de 22/10/2018 a 22/01/2024

Tatiana Mendes Soares Bachega, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 09/01/2020 a 17/01/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 23/01/2024

CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE VARAS SINGULARES
Enzo Cunga Postilhone, a partir de 29/01/2024
UNIDADE ARAÇATUBA
Maria Eduarda Frias, a partir de 29/01/2024
UNIDADE CAMPINAS
Jean Felipe Mandonado Da Silva, a partir de 29/01/2024
UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Paloma Da Silva Ribeiro, a partir de 22/01/2024
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO
Maria Almeida Mendes De Oliveira, a partir de 01/02/2024
UNIDADE SANTO ANDRÉ
Larissa Lopes Dos Santos, a partir de 23/01/2024
UNIDADE SÃO SEBASTIÃO
Raphael Henriques De Oliveira, a partir de 24/01/2024
UNIDADE FRANCO DA ROCHA
Karinna Soares Da Silva, a partir de 22/01/2024

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA
Mayza Dutra Alves, a partir de 24/01/2024
UNIDADE CÍVEL
Izabelly Helena Uva Coelho, a partir de 29/01/2024
UNIDADE JÚRI
Sergio Pais Junior, a partir de 29/01/2024
Maria Cecilia Sampaio De Araujo, a partir de 23/01/2024
UNIDADE VARAS SINGULARES
Beatriz De Oliveira Fernandes Luiz, a partir de 29/01/2024
UNIDADE TAUBATÉ
Luriane Patricia Pereira De Freitas, a partir de 22/01/2024
UNIDADE JAÚ
Pedro Francisco Monteiro Junior, a partir de 01/02/2024
UNIDADE JECRIM/DIPO
Jeanes Vieira De Sousa, a partir de 29/01/2024
Julia Silva Dos Santos, a partir de 29/01/2024
UNIDADE CARAPICUÍBA
Damiao Ferreira Carlos, a partir de 22/01/2024
UNIDADE TUPÃ
Maria Vitoria Desperate Galdino, a partir de 25/01/2024

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Diário Oficial
Estado de São Paulo

Caderno Executivo • SEÇÃO I • Volume 134 • Número 17 • São Paulo, quarta-feira, 24 de janeiro de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 23/01/2024

DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de pòs-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE GUARULHOS
Luan Ricardo Gomes, a partir de 23/01/2024
UNIDADE FAZENDA PÚBLICA
Carolline Alves Mourao Antonio, a partir de 23/01/2024
UNIDADE CAMPINAS
Luis Fabiano Dias Junior, a partir de 23/01/2024
UNIDADE SÃO VICENTE
Jessica Marques Borges, a partir de 23/01/2024
UNIDADE JAÚ
Francisco Gabriel Magi, a partir de 23/01/2024
ASSESSORIA CRIMINAL E INFRACIONAL
Geovana Nascimento Marangon, a partir de 23/01/2024
UNIDADE ITAPETININGA
Caio Felipe Bandeira Leria, a partir de 23/01/2024

DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE VARAS SINGULARES
Vanda Ferreira Alves, a partir de 24/01/2024
UNIDADE JECRIM/DIPO
Ricassia Moreira Da Silva Ishii, a partir de 24/01/2024

DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO CARLOS
Raissa Custodio Borges, a partir de 24/01/2024

DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE ITAQUERA
Marcella Harue Alves Figundio, a partir de 23/01/2024
UNIDADE VARAS SINGULARES
Luiza Mazzo Feitosa, a partir de 23/01/2024
UNIDADE SOROCABA
Valeria Vona, a partir de 20/01/2024
UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Eliane Fatima De Paulo, a partir de 24/01/2024
UNIDADE SANTOS
Bruna Nascimento Paulino, a partir de 08/02/2024
UNIDADE SÃO VICENTE
Vitoria Correa Lins, a partir de 23/01/2024
UNIDADE ITAQUAQUECETUBA
Andressa Amaral Dos Santos, a partir de 18/01/2024

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 23/01/2024

Convocando o candidato aprovado a em Concurso de Estagiários/as de Pós Graduação da Defensoria Pública abaixo relacionado, para até o dia 24/01/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Carlos, através do endereço eletrônico prfrance@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
GABRIEL RODRIGUES GOMES PORCIÚNCULA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 23/01/2024

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para até o dia 30/01/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Ribeirão Preto, através do endereço eletrônico rpontes@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME
Tamiris da Silva Ferreira;
Tayná Matoso de Souza.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 23/01/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 29/01/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Barretos, através do endereço eletrônico unidade.barretos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME
Renan Alexandre Soares;
Giovana Ferreira Turcato;
Liliane maria da Silva;
Alyne Capistrano do Nascimento Desani.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 23/01/2024

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 26/01/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Sorocaba, através do endereço eletrônico regional.sorocaba@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME
Thaís Menezes Ramos.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 23/01/2024

Convocando as/os candidatas/os aprovadas/os em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas/os, para até o dia 30/01/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Caraguatatuba, através do endereço eletrônico bguerra@defensoria.sp.def.br, unidade.caraguatatuba@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos
18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME
MARIA BETANIA VIEIRA
Daniele Gusson
Luara Lima Pinto Souza
Vitória Maria da Siveira
Camila Galarza Dozono
Arina Polydoro Moreira
Adriana Amaral da Silva Marcelino

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 23/01/2024

Convocando os/as candidato/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 29/01/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Diadema, através do endereço eletrônico slsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal
- 1 foto 3x4.

NOME
Évellyn Pereira Gil
Letícia Mendes Silva
Linaura Mendes da Silva

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 23/01/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 29/01/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Osasco através do endereço eletrônico vmsilva@defensoria.sp.def.br e unidade.osasco@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
EBSON SILVA SANTOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 23/01/2024

Convocando o candidatos aprovado em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados, para até o dia 29/01/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Bernardo do Campo, através do endereço eletrônico cptoliveira@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos
18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME
GISELLI FARIAS VIANA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 23/01/2024

TORNA SEM EFEITO O ATO DE 19-12-2023, publicado no DOE 20/12/2023, que convocou os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de de Estagiários/as de Pós-Graduação abaixo relacionados/as, para até o dia 16/01/2024, encaminhar através de email à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Núcleos Especializados, os documentos.

NOME
Camila Lobo Rodrigues da Silva.

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

A Defensora Pública Coordenadora Auxiliar do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe, convoca, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação n. 38/2007, os/as Defensores/as Públicos/as do Estado, a seguir nominados/as, para participarem, sem prejuízo de suas atribuições, da Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 02-02-2024, das 9h às 13h, presencialmente, em São Paulo/SP: Andre Luiz Gardinal Silva, Douglas Tadashi Magami, Filovalter Moreira dos Santos Júnior, Gladius Alexandre Postinicoff Caglia, Jairo Salvador de Souza, Jamal Chokr, Rafael Lessa Vieira de Sa Menezes, Sabrina Nasser de Carvalho, Vanessa Chalegre de Andrade França e Yago de Menezes Oliveira. PAUTA: ·Informes Gerais; Discussões gerais; Encaminhamentos a procedimentos Administrativos.

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DA DIVERSIDADE E DA IGUALDADE RACIAL

A Defensora Pública Coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial, Vanessa Alves Vieira, convoca, com prejuízo das atribuições, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação 38, de 04-05-2007, os/as Defensores/as Públicos/as do Estado, a seguir nominados/as, para participarem da Reunião Ordinária que será realizada, presencialmente, no dia 02/02/2024, das 9h30 às 17h, em São Paulo/SP: Antônia Pereira Gay, Danilo Martins Ortega, Douglas Ribeiro Basilio, Felipe Amorim Principessa, Laura Joaquim Taveira, Luis Gustavo Cordeiro Sturion, Marcelo Bonilha Campos, Maria Carolina Pereira Magalhães, Paulo Fernando de Andrade Giostri, Rafael de Paula Eduardo Faber, Raquel Peralva Martins de Oliveira, Tatiana de Souza Kotake, Vinicius Conceição Silva Silva e Yolanda de Salles Freire Cesar. Expediente: 1.Comunicações da Coordenação; 2. Manifestações abertas sobre assuntos diversos; 3. Discussão sobre procedimentos administrativos e atuações do NUDDIR: PA NUDDIR 2271/2019 (DOL 2421768), PA NUDDIR 1341/2022 (DOL 2788403); 4. PAs para arquivamento: PA NUDDIR 9263/2019 (DOL 1226106); 5. Período da tarde: mutirão de retificação de registro.

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente